



Des. Sérgio Antônio de Resende
Presidente

Des. Mário Lúcio Carreira Machado
1º Vice-Presidente

Des. Joaquim Herculano Rodrigues
2º Vice-Presidente

Desª. Márcia Maria Milanez
3º Vice-Presidente

Des. Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Antônio Marcos Alvim Soares
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO III - BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2010 - Nº 52

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento-banco-de-dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA(1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À
DIRETORIA EXECUTIVA DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando o(a) Desembargador(a) Armando Freire para substituir, na Corte Superior, o Desembargador(a) Brandão Teixeira, no período de 22 a 29/03/10.

Deferindo, nos termos do parecer, averbação de tempo de serviço requerida pelo Juiz de Direito Ricardo Torres Oliveira.

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juizes de Direito da comarca de Diamantina, Elexander Camargos Diniz, da 1ª Vara, e Neanderson Martins Ramos, da 2ª Vara, para cooperarem mutuamente entre as referidas varas, a partir de 15.03.2010.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito João Ary Gomes, da Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Paracatu, para

cooperar na 1ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 16.03.2010.

Designando, nos termos da legislação vigente, o 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial de Montes Claros, Maurício Leitão Linhares, para cooperar na Vara de Execuções Criminais e do Tribunal do Júri da mesma comarca, especialmente para presidir as Sessões do Tribunal do Júri, abaixo relacionadas: 24.03.2010, às 8:30 horas - Réus: Dalmar Ferraz de Melo e Dalmar Ferraz de Melo Júnior, processo número 0433.02.055070-6; 25.03.2010, às 8:30 horas - Réu: Valdeci Alves Ferreira, processo número 0433.08.269192-7.

Designando, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da comarca de Formiga, Altair Resende de Alvarenga, para cooperar na Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Campo Belo, especialmente para presidir as Sessões do Tribunal do Júri, abaixo relacionadas:

25.03.10, às 10:00 horas - Réus: Alan de Souza, co-autoria, Anderson Pimenta dos Reis, processo número 0112.09.091649-8;

26.03.10, às 10:00 horas - Réu: Waldeci Silva Maria, processo número 0112.05.059760-1.

Designando, nos termos da legislação vigente, o 1º Juiz de Direito Auxiliar Especial de Juiz de Fora, Orfeu Sérgio Ferreira Filho, para substituir na 5ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 05.04.2010, enquanto durar o afastamento do atual titular.

Dispensando, o Juiz de Direito Substituto Júlio César Silveira de Castro, de substituir na 5ª Vara Cível de Juiz de Fora, a partir de 05.04.2010, ficando mantida sua designação para responder pela comarca de Guarani.

Ver Anexo III - **Planilha Deferindo afastamentos dos magistrados** - no final do documento.

2ª INSTÂNCIA

Retificando publicação do dia 09/12/2009 (DJe 04/12/2009), referente o reconhecimento de exercício da servidora efetiva Maria Célia Álvares Marinho e Pereira, TJ 3637-6, onde se lê no período de 18/06/2007 a 08/02/2009, leia-se 18/09/2007 a 08/02/2009.

1ª INSTÂNCIA

Colocando à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, a servidora

Hermione Leles Freitas Ferreira, PJPI 26818-5, Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Rio Vermelho, para prestar serviços no Cartório da 317ª Zona Eleitoral de Montes Claros, em caráter excepcional, até o término das eleições, sem ônus para aquele órgão, nos termos da Lei 6999/1982.

Deferindo pedido de remoção da servidora efetiva Juliane Ribas Figueiredo, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Judicial D, da comarca de Governador Valadares para a comarca de João Monlevade.

Indeferindo pedido de permuta entre as servidoras Karina Pellegrinelli Frison, PJPI 21227-4, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva, da comarca de Santa Rita de Caldas para a comarca de Poços de Caldas, e Marilda Aparecida Nogueira Félix, PJPI 9200-7, Oficial de Apoio Judicial D, estável efetivada, da comarca de Poços de Caldas para a comarca de Santa Rita de Caldas.

Nomeando Thaís Cristina Magalhães Almeida, PJPI 14181-2, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva, do Quadro de Servidores da Justiça de 1ª Instância, da comarca de Araxá, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, por indicação do Juiz de Direito Dr. Eduardo Tavares Vianna, da 1ª Vara Cível da comarca de Araxá.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Licitação nº 008/2010

Processo nº 2526/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Filmagem, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação.

Recorrente: VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - EPP

Recorrida: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Recurso contra ato do Pregoeiro.

Adotando os fundamentos do Parecer da ASCONT, conheço do recurso, interposto tempestivamente, e, no mérito, dou-lhe provimento, para, no poder-dever de autotutela administrativa, declarar a nulidade de todo o procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas do objeto licitado. Publique-se e dê ciência aos Licitantes.

LOTE ÚNICO - ANULADO

Gerência de Contratos e Convênios
Gerente: Daniela Ataíde Giovannini Alves
23.03.2010

Contratos (Extratos)

Marcam Industrial Ltda. - Ct. 122/2010 de 22.03.2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e plotagem de placas para solenidades e eventos e sinalização de gabinetes e plenários do TRIBUNAL. Vigência: 22.03.2010 a 22.03.2011. - Valor do Ct.: R\$ 15.000,00. - Dotação Orçamentária nº. 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.31 – Locação de Serviços Gráficos.

Universidade Federal de Minas Gerais por meio da sua Faculdade de Medicina, com interveniência do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - NUPAD. - Ct. 093/2010 de 19.03.2010. - Objeto: Cessão gratuita pelo TRIBUNAL à UFMG de uma sala de serviço administrativo e de uma sala de atendimento para entrevista e coleta, vinculadas à 3ª Vara de Família, situadas no 1º pavimento térreo do Fórum Lafayette, destinadas ao NUPAD para realização de exames de DNA. - Vigência: 19.03.2010 a 19.03.2015. - Valor do Ct.: Sem ônus para o Tribunal.

Autorização de Compra (Extrato)

AC. 118/2010 de 18.03.2010. – Licit. 068/2009. – Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. - Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras. Valor: R\$ 160.000,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.30.16 – Material de Informática.

Termo de Doação - (Extratos)

Associação dos Deficientes Físicos de Bom Despacho – ADEFIS/BD. – Ct. 027/2010 de 19.03.2010. - Objeto: Doação de equipamentos de informática e de materiais permanentes inservíveis.

Associação Casa da Criança e do Adolescente de Caxambu/MG. – Ct. 046/2010 de 19.03.2010. - Objeto: Doação de materiais permanentes inservíveis.

Gerência de Compra de Bens e Serviços
Gerente: Henrique Esteves Campolina Silva
23.03.2010

Aviso

Licitação: 012/2010
Processo: 1888/2009
Modalidade: Concorrência
Objeto: Obra de construção do novo prédio do fórum da Comarca de Açucena/MG.
A empresa ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. interpôs recurso

administrativo nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende
23 de Março de 2010.

GERÊNCIA DE PROVIMENTO E DE CONCESSÕES AOS SERVIDORES
Gerente: Maria das Mercês Simões R. Pinto

Pela 1ª Instância

Aviso

Por motivo de extravio, fica nula e sem valor jurídico a 1ª via da carteira funcional do servidor: -Ricardo Augusto Guimarães Gabrich, PJPI-11538-6, Montes Claros.

Concedendo, nos termos do art.54 da Portaria-Conjunta nº. 076/2006, licença à gestante, por 120 (cento e vinte) dias, bem como prorrogação de licença-maternidade, nos termos do art.3º da Resolução nº. 605/2009, por 60 (sessenta) dias, às servidoras a seguir relacionadas:

-Edilma Rodrigues Gonçalves Silva, PJPI-23839-4, Divinópolis, a partir de 15.03.2010;
-Michelle Carolline Martins, PJPI-24785-8, Visconde do Rio Branco, a partir de 12.04.2010.
-Patrícia Dias Santana Ramos, PJPI-21768-7, Belo Horizonte, a partir de 13.03.2010.

Anotando Portaria do Diretor do Foro:

Substituição - designação a partir da data da publicação, durante afastamento do titular:

-Daniela Righi Oliveira Gontijo do Nascimento, Belo Horizonte, Oficial de Apoio Judicial D, PJ-28;
-Denise Cleto Ximenes Saraiva, Belo Horizonte, Oficial de Apoio Judicial D, PJ-28, até 09.05.2010;
-Vanio José Almeida, Sacramento, Oficial de Apoio Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, PJ-28.

Substituição - designação durante afastamento do titular:

-Afonso Henrique Franco, João Molevade, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, a partir de 15.03.2010;
-Elza Maria Moreira Muniz, Tiros, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, 02 dias, a partir de 21.01.2010;
-Gianna Giannecchini Bosco Ferreira, Bambuí, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, 06 dias, a partir de 16.07.2009, ficando retificada a publicação de 14.10.2009;
-Heleomar Seabra Dutra, Mutum, Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância C, PJ-52, 14 dias, a partir de 07.01.2009;
-Juliana Gonçalves Mota, Belo Horizonte, Oficial de Apoio Judicial D, PJ-28, a partir de 05.03.2010 até 28.06.2010, ficando retificada a publicação de 02.03.2010;
-Lívia Carla Lima Cruz, Montes Claros, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, 08 dias, a partir de 12.02.2010;
-Marilene Silva Ribeiro Vieira, Montes Claros, Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial C, PJ-64, 23 dias, a partir de 21.01.2010;

-Rafael Tudéa Guimarães, Teófilo Otoni, Técnico Judiciário C, da especialidade Psicólogo Judicial, PJ-42, a partir de 05.04.2010, até 01.10.2010.

Tornando sem efeito a anotação de Portaria do Diretor do Foro, referente à designação do servidor: -Ana Lúcia Henriques Campos, Igarapé, publicada em 15.03.2010.

Anotando Portaria de Dispensa:

-Enimar Maria de Souza, PJPI-13.230-8, João Molevade, Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância C, PJ-58, a partir de 15.03.2010.

Tornando sem efeito Publicação do dia 18.03.2010, referente à concessão de 15 dias de férias prêmio, a partir de 08.04.2010, para o servidor Emílio Gomes Ribeiro, PJPI-9063-9.

Expedindo título declaratório, nos termos do art. 112 do A.D.C.T. da constituição Estadual, acrescido pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº57, de 15.07.2003, aos servidores:

-Ana Lúcia do Carmo Teixeira Mendes Ferreira, PJPI-3007-2, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 30.01.2010;
-Célia Firmino de Menezes, PJPI-11646-7, Uberlândia, 4º adicional, a partir de 28.01.2010;
-Celso Batista Santos, PJPI-11639-2, Três Marias, 4º adicional, a partir de 31.01.2010;
-Francisca Rosa Gomes, PJPI-25531-5, Porteirinha, 6º adicional, a partir de 29.01.2010;
-Márcia Lopes Caçado Amorim, PJPI-148-7, Belo Horizonte, 6º adicional, a partir de 30.01.2010;
-Raquel Araújo da Trindade, PJPI-7214-0, Belo Horizonte, 4º adicional, a partir de 30.01.2010;
-Silvana Siqueira Brandão Mattos, PJPI-9764-2, Teófilo Otoni, 4º adicional, a partir de 27.01.2010;
-Sonia Regina Augusta de Souza, PJPI-7224-9, Belo Horizonte, 5º adicional, a partir de 31.01.2010.

Expedindo título declaratório de adicional de 10%, nos termos do art. 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº57, de 15.07.2003, aos servidores: -Francisca Rosa Gomes, PJPI-25531-5, Porteirinha, a partir de 29.01.2010;
-Márcia Lopes Caçado Amorim, PJPI-148-7, Belo Horizonte, a partir de 30.01.2010.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente: Jeane Possato Amaral Machado
22/03/2010

Primeira Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidor(es):

CAPITAL

Adriana Silva Reis, PJPI 206458, de Belo Horizonte, 03 (três dias), a partir de 16 de março de 2010; Alessandra Lotti Profeta, PJPI 265835, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 12 de março de 2010; Andrew Francis dos Santos Maciel, PJPI 200824, de Belo Horizonte, 05 (cinco dias), a partir de 15 de março de 2010; Elder Pires Araujo, PJPI 157180, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Eliane Geralda dos Reis Alves, PJPI 125419, de Belo Horizonte, 10 (dez dias), a partir de 08 de março de 2010; Elizabeth Onila dos Santos, PJPI 61804, de Belo Horizonte, 11 (onze dias), a partir de 12 de março de 2010; Gheise Costa de Carvalho e Silva, PJPI 265454, de Belo Horizonte, 02 (dois dias), a partir de 09 de março de 2010; Gilma de Fátima Guimarães Murta, PJPI 58123, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Gislene

Martins Sanglard, PJPI 119800, de Belo Horizonte, 02 (dois dias), a partir de 04 de março de 2010; Inês Maria Pinto Horta, PJPI 207704, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 05 de março de 2010; Jair de Jesus, PJPI 245100, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 05 de março de 2010; Luísa Maura Magalhães Meireles, PJPI 228528, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Márcia Maria Magalhães Medeiros, PJPI 124909, de Belo Horizonte, 15 (quinze dias), a partir de 13 de março de 2010; Maria da Conceição Souza Lopes, PJPI 30296, de Belo Horizonte, 17 (dezesete dias), a partir de 10 de março de 2010; Maria de Fátima Borges de Oliveira, PJPI 30221, de Belo Horizonte, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Marina Ávila Pereira, PJPI 247502, de Belo Horizonte, 19 (dezenove dias), a partir de 08 de março de 2010; Neuzangela das Dores O Horta Maciel, PJPI 115428, de Belo Horizonte, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Renata Matos Salles de Castro, PJPI 215186, de Belo Horizonte, 01 (um dia), a partir de 04 de março de 2010; Sandra Carolino Santiago, PJPI 28654, de Belo Horizonte, 15 (quinze dias), a partir de 15 de março de 2010;

INTERIOR

Adilene Case do Nascimento, PJPI 42309, de Governador Valadares, 01 (um dia), a partir de 08 de março de 2010; Adolfo Fausto Gallo Pinho Tavares, PJPI 200667, de João Pinheiro, 05 (cinco dias), a partir de 04 de março de 2010; Adriana Moreira Terra, PJPI 89482, de Juiz de Fora, 02 (dois dias), a partir de 08 de março de 2010; Alcides Guedes Filho, PJPI 52183, de Minas Novas, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Alexsandra Paixão Oliveira, PJPI 116202, de Montes Claros, 15 (quinze dias), a partir de 15 de março de 2010; Alice Helena Tavares, PJPI 46912, de Juiz de Fora, 03 (três dias), a partir de 01 de março de 2010; Aluizio Alberto Pereira dos Santos, PJPI 94789, de Varginha, 03 (três dias), a partir de 17 de março de 2010; Amanda Lima Ferreira de Oliveira, PJPI 224600, de Bocaiúva, 01 (um dia), a partir de 23 de fevereiro de 2010; Ana Cláudia Guimarães de Oliveira Santos, PJPI 194183, de Várzea da Palma, 01 (um dia), a partir de 10 de março de 2010; Ana Lucia de Souza Resende, PJPI 69195, de Formiga, 03 (três dias), a partir de 03 de março de 2010; Ana Luíza Xavier, PJPI 56549, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 02 de maio de 2007; Ana Mara Machado, PJPI 92346, de Cambuí, 60 (sessenta dias), a partir de 09 de fevereiro de 2010; Ana Paula Dias Damasceno, PJPI 196329, de Alto Rio Doce, 01 (um dia), a partir de 05 de fevereiro de 2010, em prorrogação; Ana Paula Dias Vargas, PJPI 243519, de Iguatama, 01 (um dia), a partir de 24 de fevereiro de 2010; Ana Rute Rios Resende Guglielmelli, PJPI 261297, de Oliveira, 01 (um dia), a partir de 08 de fevereiro de 2010; Ângela Maria de Andrade Resende, PJPI 90290, de Bom Sucesso, 01 (um dia), a partir de 23 de fevereiro de 2010; Antonio Claret de Assis, PJPI 67256, de Carmo da Mata, 01 (um dia), a partir de 14 de maio de 2007; Antonio Diniz Araujo, PJPI 69211, de Divinópolis, 02 (dois dias), a partir de 21 de fevereiro de 2010; Arlindo José de Miranda Ramalho, PJPI 114025, de Betim, 20 (vinte dias), a partir de 23 de março de 2010; Aspasia de Sa Rodrigues, PJPI 44990, de Teófilo Otônio, 02 (dois dias), a partir de 18 de março de 2010; Carlos Alberto Almeida, PJPI 99366, de Itambacuri, 30 (trinta dias), a partir de 17 de março de 2010; Catarina Terezinha Barreto, PJPI 227710, de Três Corações, 04 (quatro dias), a partir de 09 de março de 2010; Cristiane Lima e Silva, PJPI 245779, de Inhapim, 15 (quinze dias), a partir de 13 de fevereiro

de 2010; Cristina Raquel de Sousa Silva, PJPI 230441, de Martinho Campos, 01 (um dia), a partir de 25 de fevereiro de 2010; Daniele da Silva Aguiar, PJPI 196352, de Guanhães, 01 (um dia), a partir de 02 de março de 2009; Denilda de Assis Firmino, PJPI 68783, de Carmo da Mata, 01 (um dia), a partir de 21 de junho de 2007; Diana Soares Nunes, PJPI 128512, de Montalvânia, 02 (dois dias), a partir de 15 de dezembro de 2009; Diana Soares Nunes, PJPI 128512, de Montalvânia, 04 (quatro dias), a partir de 21 de janeiro de 2010; Edilma Aparecida Mendes Dayrell, PJPI 243360, de Morada Nova de Minas, 05 (cinco dias), a partir de 01 de março de 2010; Edna Maria Rodrigues, PJPI 35022, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 08 de fevereiro de 2010; Emerson Eduardo Andrade, PJPI 239004, de Diamantina, 90 (noventa dias), a partir de 13 de março de 2010; Eric Wanderson Nunes, PJPI 229625, de Juiz de Fora, 01 (um dia), a partir de 05 de março de 2010; Etienne Aparecida Rezende Fonseca, PJPI 122481, de Itaúna, 02 (dois dias), a partir de 23 de fevereiro de 2010; Evaneide Soares Dutra, PJPI 151860, de Jequitinhonha, 01 (um dia), a partir de 09 de janeiro de 2006; Fabiana Alves dos Santos Mota, PJPI 128710, de Nova Serrana, 01 (um dia), a partir de 25 de fevereiro de 2010; Fábio Veloso Ribeiro, PJPI 99572, de Coração de Jesus, 01 (um dia), a partir de 05 de março de 2010; Fátima Cristina de Oliveira Moura, PJPI 68254, de Mesquita, 05 (cinco dias), a partir de 08 de fevereiro de 2010; Fernanda Viana Fróes da Silva, PJPI 172494, de Governador Valadares, 05 (cinco dias), a partir de 01 de março de 2010; Fernanda Viana Fróes da Silva, PJPI 172494, de Governador Valadares, 07 (sete dias), a partir de 06 de março de 2010; Fernando Passos, PJPI 120105, de Manga, 15 (quinze dias), a partir de 16 de março de 2010; Filomena Ismenia dos Santos, PJPI 44594, de Itajubá, 02 (dois dias), a partir de 01 de março de 2010; Flávia Fátima de Figueiredo, PJPI 154708, de Governador Valadares, 03 (três dias), a partir de 10 de março de 2010; Flávia Nazaré de Carvalho Leite, PJPI 253823, de Boa Esperança, 20 (vinte dias), a partir de 10 de março de 2010; Flaviane Brito Martins, PJPI 227108, de Três Corações, 03 (três dias), a partir de 08 de março de 2010; Flaviane Brito Martins, PJPI 227108, de Três Corações, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Geane Taglialegna Prado, PJPI 151498, de Alfenas, 30 (trinta dias), a partir de 11 de março de 2010; Georgiata Maria Jardim, PJPI 43356, de Montes Claros, 03 (três dias), a partir de 11 de março de 2010; Geralda Auxiliadora Lara Pereira, PJPI 234740, de Pará de Minas, 04 (quatro dias), a partir de 26 de junho de 2007; Geralda Auxiliadora Lara Pereira, PJPI 234740, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 03 de março de 2010; Geralda Auxiliadora Lara Pereira, PJPI 234740, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Geraldo Chagas Filho, PJPI 102673, de Pirapora, 15 (quinze dias), a partir de 19 de março de 2010; Geraldo Ferreira de Melo, PJPI 128611, de São Roque de Minas, 30 (trinta dias), a partir de 21 de março de 2010, em prorrogação; Gessiê Martins Souto, PJPI 213785, de Montes Claros, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Gilson Corrêa Pereira, PJPI 47977, de Três Pontas, 02 (dois dias), a partir de 05 de novembro de 2010; Greicimar Goulart da Silva, PJPI 244764, de Carmo do Cajuru, 01 (um dia), a partir de 04 de fevereiro de 2010; Helder Kleber de Araújo Rocha, PJPI 64352, de Lagoa da Prata, 03 (três dias), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Helen Costa Ribeiro Lima, PJPI 38455, de Varginha, 04 (quatro dias), a partir de 06 de março de 2010; Heliane Pereira Siqueira Lopes, PJPI 69385, de Itapeçerica, 01 (um dia), a partir de 03 de fevereiro de 2010; Hellen

Patrícia Costa Barroso e Oliveira, PJPI 107169, de Cachoeira de Minas, 01 (um dia), a partir de 12 de março de 2010; Ieda Amaral Silva, PJPI 107177, de Jequitinhonha, 01 (um dia), a partir de 26 de fevereiro de 2010; Ieda Torres de Carvalho, PJPI 105593, de Bambuí, 02 (dois dias), a partir de 08 de fevereiro de 2010; Ione Carla Ferreira Bahia, PJPI 106435, de Montes Claros, 01 (um dia), a partir de 16 de março de 2010; Isabel Aparecida Naves Bernardes de Campos, PJPI 243626, de Oliveira, 02 (dois dias), a partir de 06 de agosto de 2010; Ivana Abade Brito, PJPI 42549, de Iguatama, 05 (cinco dias), a partir de 01 de março de 2010; Ivana de Mattos Soares, PJPI 245860, de Juiz de Fora, 30 (trinta dias), a partir de 10 de março de 2010; Jair Eduardo da Cunha, PJPI 31971, de Itanhomi, 07 (sete dias), a partir de 03 de março de 2010; João Bosco Silveira, PJPI 104828, de Inhapim, 06 (seis dias), a partir de 11 de março de 2010; José Carlos de Vilas Boas, PJPI 110668, de Itajubá, 20 (vinte dias), a partir de 10 de março de 2010; Jose Geraldo de Menezes, PJPI 70003, de Itapeçerica, 01 (um dia), a partir de 09 de fevereiro de 2010; Juliana Aparecida Ribeiro de Souza, PJPI 229914, de Itapeçerica, 01 (um dia), a partir de 20 de julho de 2007; Juliana Oliveira Amorim, PJPI 162339, de Divinópolis, 01 (um dia), a partir de 04 de fevereiro de 2010; Karine de Souza Amaral Nunes, PJPI 248955, de Itaúna, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Keila da Silva Moreira, PJPI 227546, de Coronel Fabriciano, 01 (um dia), a partir de 29 de janeiro de 2010; Leila dos Santos Dias, PJPI 229559, de Juiz de Fora, 01 (um dia), a partir de 04 de março de 2010; Livia Carla Lima Cruz, PJPI 219006, de Montes Claros, 21 (vinte e um dias), a partir de 16 de março de 2010; Lucia Helena Ferreira, PJPI 46714, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 10 de março de 2010; Luciana Resende Campos Junqueira, PJPI 211102, de Oliveira, 03 (três dias), a partir de 01 de fevereiro de 2010; Luciano Arruda de Carvalho Bonini, PJPI 215400, de Pouso Alegre, 02 (dois dias), a partir de 04 de março de 2010; Luciene Costa Garcia Vilani de Oliveira, PJPI 32730, de Rio Novo, 02 (dois dias), a partir de 04 de março de 2010; Luiz Carlos Botelho, PJPI 84376, de Lavras, 20 (vinte dias), a partir de 08 de março de 2010; Luiz Otávio Álvares de Almeida, PJPI 111476, de Abaeté, 01 (um dia), a partir de 09 de fevereiro de 2010; Lusmar de Oliveira Soares, PJPI 197814, de Buritis, 10 (dez dias), a partir de 04 de março de 2010; Marcela Miari Brito Castro, PJPI 255356, de Três Pontas, 05 (cinco dias), a partir de 01 de março de 2010; Marcelo Moreira Marinho, PJPI 197970, de Santa Rita do Sapucaí, 03 (três dias), a partir de 09 de março de 2010; Márcia dos Anjos Vieira Silva, PJPI 225771, de Montes Claros, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Maria Aparecida Almeida Costa, PJPI 36608, de Diamantina, 02 (dois dias), a partir de 25 de fevereiro de 2010; Maria Betânia Marques, PJPI 246116, de Pouso Alegre, 05 (cinco dias), a partir de 01 de março de 2010; Maria Betânia Marques, PJPI 246116, de Pouso Alegre, 07 (sete dias), a partir de 06 de março de 2010; Maria de Fatima do Couto Oliveira, PJPI 93740, de Campo Belo, 09 (nove dias), a partir de 29 de janeiro de 2010; Maria de Fatima Machado Barbosa, PJPI 65268, de Divinópolis, 07 (sete dias), a partir de 16 de março de 2010; Maria do Carmo Simões Pires, PJPI 33142, de Guanhães, 32 (trinta e dois dias), a partir de 07 de fevereiro de 2010; Maria José de Sousa Versiani, PJPI 37598, de Montes Claros, 02 (dois dias), a partir de 16 de março de 2010; Maria José de Sousa Versiani, PJPI 37598, de Montes Claros, 01 (um dia), a partir de 12 de março de 2010; Maria Salete Silva Ferreira, PJPI 93849, de

Arcos, 29 (vinte e nove dias), a partir de 23 de fevereiro de 2010; Maria Sueli Faria Diniz, PJPI 112029, de Campo Belo, 01 (um dia), a partir de 26 de fevereiro de 2010, em prorrogação; Maria Terezinha Leal de Paula, PJPI 101956, de Juiz de Fora, 13 (treze dias), a partir de 24 de fevereiro de 2010; Marize Bustamante Monti, PJPI 160713, de Itajubá, 08 (oito dias), a partir de 02 de março de 2010; Marlon Lima Swerts, PJPI 92056, de Poços de Caldas, 15 (quinze dias), a partir de 04 de março de 2010; Marlon Lima Swerts, PJPI 92056, de Poços de Caldas, 15 (quinze dias), a partir de 19 de março de 2010; Marta Sônia de Magalhães Rodrigues Benigno, PJPI 89284, de Açucena, 03 (três dias), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Miguel Rotondo Filho, PJPI 79517, de Boa Esperança, 10 (dez dias), a partir de 17 de março de 2010; Mônica Caldeira Versiani, PJPI 161299, de Montes Claros, 07 (sete dias), a partir de 11 de março de 2010; Mônica Lima Pires Vargas, PJPI 115238, de Governador Valadares, 02 (dois dias), a partir de 04 de março de 2010; Mônica Lima Pires Vargas, PJPI 115238, de Governador Valadares, 03 (três dias), a partir de 10 de março de 2010; Naimara Figueiredo Veiga, PJPI 240655, de Campo Belo, 01 (um dia), a partir de 26 de fevereiro de 2010; Naimara Figueiredo Veiga, PJPI 240655, de Campo Belo, 07 (sete dias), a partir de 09 de março de 2010; Pablo Luís de Andrade, PJPI 242883, de Ipatinga, 89 (oitenta e nove dias), a partir de 10 de março de 2010; Patrícia Aparecida Izidoro, PJPI 145946, de Bambuí, 01 (um dia), a partir de 14 de outubro de 2009; Rafael Carlos de Oliveira Lemos, PJPI 194605, de Conselheiro Pena, 07 (sete dias), a partir de 25 de janeiro de 2010; Raquel de Castro Mendes, PJPI 248039, de Poços de Caldas, 03 (três dias), a partir de 09 de março de 2010; Renata Campos Pimenta Parreiras, PJPI 145730, de Itaúna, 02 (dois dias), a partir de 24 de fevereiro de 2010; Renata de Almeida Ferreira, PJPI 229393, de Juiz de Fora, 01 (um dia), a partir de 04 de março de 2010; Renata Soares Figueiredo Costa, PJPI 127662, de Piumhi, 01 (um dia), a partir de 25 de fevereiro de 2010; Renato Nascimento Xavier, PJPI 211326, de Montes Claros, 02 (dois dias), a partir de 11 de março de 2010; Renilda Maria Ferreira dos Santos, PJPI 52456, de São Gonçalo do Sapucaí, 01 (um dia), a partir de 18 de fevereiro de 2010; Rita de Cassia Francischetto da Rocha Ferreira, PJPI 40642, de Divinópolis, 04 (quatro dias), a partir de 10 de março de 2010; Rodrigo Otávio dos Reis Chediak, PJPI 256677, de Três Corações, 05 (cinco dias), a partir de 08 de março de 2010; Rogério Moreira, PJPI 49692, de Ouro Fino, 30 (trinta dias), a partir de 22 de março de 2010; Rosane Andrade Felisbino Moreira, PJPI 256230, de Nova Serrana, 03 (três dias), a partir de 19 de fevereiro de 2010; Rosane Andrade Felisbino Moreira, PJPI 256230, de Nova Serrana, 02 (dois dias), a partir de 22 de fevereiro de 2010; Rosane Rabelo Sales, PJPI 167825, de Coração de Jesus, 01 (um dia), a partir de 08 de março de 2010; Rosilene Fátima Barros Delgado, PJPI 89946, de Lima Duarte, 07 (sete dias), a partir de 11 de fevereiro de 2010; Rosimeire Aparecida de Queiroz Tameirão, PJPI 94292, de Buenópolis, 30 (trinta dias), a partir de 12 de março de 2010; Sandra Maria Colares Silva, PJPI 91124, de Teófilo Ottoni, 01 (um dia), a partir de 15 de março de 2010; Sandro Evangelista Camargos, PJPI 139097, de Pará de Minas, 03 (três dias), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Sebastiao Luiz Soares de Souza, PJPI 54312, de Poços de Caldas, 20 (vinte dias), a partir de 11 de março de 2010; Sérgio Henrique Ferreira, PJPI 224592, de Bocaiúva, 01 (um dia), a partir de 22 de fevereiro de 2010; Silvana Ribeiro de Carvalho, PJPI 42853, de Arcos, 01 (um dia), a

partir de 17 de março de 2010; Silvana Ribeiro de Carvalho, PJPI 42853, de Arcos, 09 (nove dias), a partir de 18 de março de 2010; Sílvia Carla Evangelista, PJPI 51839, de Bambuí, 01 (um dia), a partir de 24 de fevereiro de 2010; Sílvia Carla Evangelista, PJPI 51839, de Bambuí, 01 (um dia), a partir de 12 de fevereiro de 2010; Simone Lima de Mattos, PJPI 89375, de Juiz de Fora, 01 (um dia), a partir de 04 de março de 2010; Simone Teixeira Silva, PJPI 109306, de Iguatama, 07 (sete dias), a partir de 19 de fevereiro de 2010; Simone Teixeira Silva, PJPI 109306, de Iguatama, 07 (sete dias), a partir de 10 de março de 2010; Sirlene Alvim Lobato, PJPI 118075, de Itapeçerica, 15 (quinze dias), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 23 de fevereiro de 2010; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 01 de março de 2010; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 10 (dez dias), a partir de 10 de março de 2010; Sonia Maria de Paiva, PJPI 43695, de Três Corações, 15 (quinze dias), a partir de 10 de março de 2010; Stael Duarte Coimbra, PJPI 108449, de Teófilo Ottoni, 01 (um dia), a partir de 10 de março de 2010; Suede Martins Mattar, PJPI 46151, de Oliveira, 01 (um dia), a partir de 19 de junho de 2007; Suelme Maria dos Santos Araújo, PJPI 38489, de Divinópolis, 01 (um dia), a partir de 12 de março de 2010; Tânia Mara Maia Couto, PJPI 104349, de Campo Belo, 01 (um dia), a partir de 19 de fevereiro de 2010; Theo Lellis Alves Nardelli, PJPI 127845, de Itumirim, 03 (três dias), a partir de 09 de março de 2010; Túlio Mateus Ribeiro Barbosa, PJPI 197517, de Borda da Mata, 24 (vinte e quatro dias), a partir de 14 de março de 2010; Vanessa Dias Fiches, PJPI 235259, de Poços de Caldas, 60 (sessenta dias), a partir de 11 de março de 2010; Vânia Geralda Rocha de Faria, PJPI 63701, de Pará de Minas, 01 (um dia), a partir de 10 de fevereiro de 2010; Vera Lucia Krempser, PJPI 125120, de Juiz de Fora, 03 (três dias), a partir de 08 de março de 2010; Wilson Marcolino Ferreira, PJPI 95984, de Juiz de Fora, 20 (vinte dias), a partir de 07 de março de 2010;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidor(es):

Evandro Sérgio Lopes da Silva, TJ 60137, 03 (três dias), a partir de 15 de março de 2010; Maria Luzia Braga, TJ 4465, 09 (nove dias), a partir de 16 de março de 2010;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Mônica Alexandra de

Mendonça Terra e Almeida Sá

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 01/2009

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, a EJEF informa que, na reunião ocorrida no dia 22 de março de 2010, a Comissão Examinadora decidiu “acompanhar o voto dos eminentes Relatores para indeferir os recursos”.

Diante disso, a EJEF publica a relação dos candidatos classificados nas provas escritas, em duas listas ao final da publicação, sendo:

- a primeira (**Anexo I**), contendo a classificação geral, incluídos os candidatos com deficiência;

- a segunda (**Anexo II**), somente a classificação destes últimos.

A EJEF informa que a fundação dos recursos estará disponível, a partir do dia 30 de março de 2010, no endereço eletrônico www.fundep.br/concursos.

Ficam convocados, nos termos do Capítulo VIII do Edital n. 01/2009, os candidatos incluídos nas listas de classificação das provas escritas em virtude de deferimento no pedido de revisão e/ou recurso a requererem a inscrição definitiva no Concurso no período de 25 de março a 8 de abril de 2010.

A EJEF solicita que a documentação de inscrição definitiva seja, preferencialmente, entregue **até o dia 05 de abril de 2010**.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Diretora-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ESPECIALIDADE TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 02/2009

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho de 10 de março de 2010 exarado no requerimento de Ana Cristina Martins da Costa, no sentido de reposicionar a candidata classificada em 6º lugar para o “último lugar da lista de classificados no Concurso”, a EJEF republica a lista com a classificação final dos candidatos:

CLASS.	INSC.	CANDIDATO	Língua Portuguesa	Noções de Direito e de Ética Profissional	Total Prova Objetiva	Prova Prática	TOTAL
1º	100128	JANAÍNA MAIA LOPES	27	24	51	88	139
2º	100020	DANIEL MORAIS	24	28	52	75,75	127,75
3º	100244	MARINA ALVES VIANA	21	25	46	80,25	126,25
4º	100116	JANE MARTINS GOMES	22	25	47	78	125
5º	100027	ALEXANDRE OTÁVIO REIS MACHADO	21	17	38	83	121
6º	100050	CYNTHIA DÁVILA DE SOUZA E SILVA	25	27	52	61,75	113,75
7º	100142	LUCILENE DE ARAÚJO	25	23	48	63,25	111,25
8º	100210	FABIANA LIMA DUARTE CORREIA	26	20	46	62	108
9º	100224	PIERRE PICASSO DE SOUZA PIMENTA	21	22	43	63,75	106,75
10º	100108	RAQUEL MENDES FRANCO DE OLIVEIRA	24	21	45	57,75	102,75
11º	100267	MEIRE MARI CAETANO	22	18	40	62	102
12º	100012	CARLA LUCIA RAPOSO NERY	20	23	43	57,25	100,25
13º	100034	PRISCILA BARBOSA MACHADO	24	26	50	50,25	100,25
14º	100006	ANA PAULA SALOMÃO DE BARROS	23	24	47	51,25	98,25
15º	100291	VITÓRIA BRITO GOULART	21	24	45	50,5	95,5
16º	100166	ALESSANDRA GOMES	24	20	44	50,25	94,25
17º	100040	ANA CRISTINA MARTINS DA COSTA	24	24	48	68,75	116,75

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Diretora-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, comunicamos que estarão abertas, no dia indicado as inscrições para o Curso de Excelência no Atendimento conforme abaixo especificado:

1. Público-alvo: magistrados e servidores do TJMG
2. Período de Realização: dia 26 de março de 2010
3. Horário do Curso: 14 às 18h
4. Carga Horária: 4h
5. Local de Realização: EJEF - Rua Guajajaras, nº 40 - 18º andar
6. Número de Vagas: 25
7. Inscrições: dia 25 de março de 2010, a partir das 7h30min, pelo telefone (31)3247-8778, sendo aceitas até duas inscrições por ligação.
8. Informações Complementares:
 - 8.1 - Condições para matrícula e critério de seleção: as inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estipulado e a seleção se fará pela ordem de inscrição, observado o público-alvo, até o preenchimento das vagas.

AVISO

CURSO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO – a Distância

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos

que estão abertas, no período de 07 a 09 de abril de 2010, as inscrições para o Curso a Distância “Excelência no Atendimento”, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO-ALVO: Oficiais de Apoio Judicial e Oficiais Judiciários da Justiça de 1ª Instância

2 - NÚMERO DE VAGAS: 300

3 - CARGA HORÁRIA: 10 horas/aula

4 – INSCRIÇÕES: de 07 a 09 de abril de 2010, através de formulário eletrônico acessível no site www.ejef.tjmg.jus.br/ead (o formulário estará disponível a partir das 14:00h do dia 07/04/2010 até às 18:00h do dia 09/04/2010).

5 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO: as 300 primeiras inscrições válidas - as inscrições confirmadas serão divulgadas no site www.ejef.tjmg.jus.br/ead no dia 15 de abril de 2010, a partir das 14:00h.

6 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO: de 16 de abril a 15 de maio de 2010 (o ambiente virtual do curso será aberto às 14:00h do dia 16/04/2010).

7 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

7.1- Possuir ou ter acesso a um computador multimídia – com caixas de som e Windows Media Player;

7.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

7.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual;

7.4 – Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados.

8 - METODOLOGIA: A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da educação à distância, com foco na internet.

9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.1- No decorrer do curso, o participante será submetido a testes por meio de questionários.

9.2- O participante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEF.

10-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA e METODOLOGICA: Gerência de Formação Permanente (GEFOP) e sua Coordenação de Formação Permanente do Interior (COFINT).

11-SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) – cefec@tjmg.jus.br // 3247-8919

12- INFORMAÇÕES: Coordenação de Formação Permanente do Interior, através do telefone (31) 3247-8796 / 8767 ou pelo e-mail: cofint1@tjmg.jus.br

AVISO

Curso para Oficiais de Justiça

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas, no período de 22 a 24 de março de 2010, as inscrições para a 5ª turma do Curso a Distância “Atos de Comunicação para Oficiais de Justiça”, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO-ALVO: somente Oficiais de Justiça do TJMG

2 - NÚMERO DE VAGAS: 250

3 - CARGA HORÁRIA: 30 horas/aula

4 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO: de 07 de abril a 18 de junho de 2010 (o ambiente virtual do curso será aberto às 14:00h do dia 07/04/2010).

5 – INSCRIÇÕES: de 22 a 24 de março de 2010, através de formulário eletrônico acessível no site www.ejef.tjmg.jus.br/ead (o formulário estará disponível a partir das 14:00h do dia 22/03/2010 até às 18:00h do dia 24/03/2010).

6 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO: as 250 primeiras inscrições válidas

7 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO: o aluno receberá da EJEF, no dia 06/04/2010, a partir das 14:00h, a confirmação de sua inscrição através do email informado no formulário de inscrição.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 30 de junho de 2010 (a partir das 14:00h)

9 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

9.1- Possuir ou ter acesso a um computador com acesso à Internet, com velocidade de acesso mínima de 256 kbps. Este acesso deve ser possível, de preferência, de forma diária. O tempo de acesso mínimo ao ambiente virtual do curso deve ser de 3 horas semanais.

9.2 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual.

10-METODOLOGIA: A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da educação à distância, tais como: Internet e suporte técnico/pedagógico, por meio de tutores.

11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

11.1- O participante deverá ter um acesso ao ambiente virtual do curso de, no mínimo, 03 horas semanais.

11.2- No decorrer do curso, o participante será submetido a testes intermediários: questionários e participação nos fóruns.

11.3- O participante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

12-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA e METODOLOGICA: Gerência de Formação Permanente (GEFOP) e sua Coordenação de Formação Permanente do Interior (COFINT).

13-SUPORTE TÉCNICO: Central de Tecnologia para Educação e Informação (CETEC) – 3247-8919 – cefec@tjmg.jus.br

14- INFORMAÇÕES: Coordenação de Formação Permanente do Interior, através dos telefones (31) 3247-8959/8767 ou pelo email cofint3@tjmg.jus.br.

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: Paulo Eduardo de Figueiredo e Silva

GERÊNCIA DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS
Gerente: Rosane Brandão Bastos Sales

JURISPRUDÊNCIA MINEIRA

JURISPRUDÊNCIA CÍVEL

ACÇÃO ORDINÁRIA - DENÚNCIA DE CRIME FUNCIONAL - DESCONTO DE UM TERÇO NOS PROVENTOS DO SERVIDOR - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INOCÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE

- Conforme precedentes do STJ e em respeito aos princípios da irredutibilidade de vencimentos, é garantido ao servidor público denunciado por crime funcional o recebimento integral de sua remuneração.

- O desconto na remuneração do servidor público contra quem pesa a acusação de prática criminosa implica adiantamento de condenação sem o devido processo legal, bem como subverte o princípio da presunção de inocência de todo indivíduo garantido pela Constituição da República.

- Efeitos dos institutos do devido processo legal e da presunção de inocência.

Apelação Cível nº 1.0024.07.770927-7/002 - Comarca de Belo Horizonte - Apelante: Randerson Ribeiro Campos - Apelado: Estado de Minas Gerais - Relator: Des. Belizário de Lacerda

A C Ó R D Ã O

Vistos etc., acorda, em Turma, a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando neste o relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, à unanimidade de votos, em dar provimento.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2009. - *Belizário de Lacerda* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. BELIZÁRIO DE LACERDA - Cuida-se de recurso de apelação interposto contra a r. sentença de f. 178/186, a qual julgou improcedente a ação ordinária condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que foram fixados em R\$ 1.000,00 nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

Em suas razões recursais de f. 187/206, pugna pela procedência de seu pedido inicial para que seja declarada a inconstitucionalidade do art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, bem como seja restituído de todos os descontos ilegais feitos em seus contracheques, acrescidos de correção monetária, desde o desconto, e juros, desde a citação.

Foram apresentadas contrarrazões às f. 213/224.

Conheço do recurso visto que satisfeitos seus pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade.

Cuida-se de ação ordinária interposta contra o Estado de Minas Gerais, pela qual objetiva o apelante a devolução dos valores descontados nos contracheques de 1/3 da remuneração nos termos do art. 79 da LE 869/52 - por estar indiciado e condenado pela prática de crime hediondo.

Os descontos sobre os vencimentos do apelante foram fundamentados na norma do art. 79, *caput* e § 1º, da Lei Estadual nº 869/52, com a redação introduzida pela norma do art. 2º da Lei nº 2.364/61, que assim dispõe, *in verbis*:

“Art. 79 - O funcionário PRESO por crime comum ou denunciado por crime funcional ou, ainda, condenado por crime inafiançável em processo no qual não haja pronúncia será afastado do exercício até decisão final passada em julgado.

§ 1º - Nos casos previstos neste artigo, o funcionário perderá, durante o tempo do afastamento, um terço do vencimento ou REMUNERAÇÃO, com direito à diferença, se absolvido”.

Entendo que o desconto de 1/3 sobre o vencimento ou remuneração constitui afronta ao princípio da presunção de inocência, constante no art. 5º, inciso LVII, da Constituição da República, por constituir indevida antecipação dos efeitos de uma sentença penal condenatória ainda não transitada em julgada.

Dessa forma, tem-se o entendimento de que o art. 79 do Estatuto dos Servidores Estaduais não foi recepcionado pela nova ordem constitucional, por, à data de sua edição, contrariar o disposto no art. 5º, inc. LVII, da CR/88.

Esse é o entendimento do colendo STJ, *in verbis*:

“Recurso ordinário em mandado de segurança. Servidor público. Denúncia. Crime. Trânsito em julgado. Inexistência. Afastamento provisório. Redução. Vencimentos. Impossibilidade. Antecipação da pena. Presunção de inocência. Irredutibilidade de vencimentos. - A jurisprudência é pacífica quanto à impossibilidade de redução salarial em casos de afastamento de servidor público denunciado pela prática de crime. [...] Interpretação que merece reparo no que diz respeito à cessação da atividade contrária à vontade do servidor, por violar os princípios da irredutibilidade de vencimentos e da presunção de inocência, visto que constitui antecipação de cumprimento de eventual decisão judicial, sem trânsito em julgado. [...] Recurso provido” (STJ. RMS 13467/PR. Rel. Min. Paulo Medina. Sexta Turma. Data do julgamento: 25.06.2004. Data da publicação/Fonte: DJ de 16.08.2004, p. 282/RSTJ v. 186, p. 613).

Na mesma esteira, tem-se o seguinte julgado, deste eg. TJMG:

“Ementa: Apelação cível. Mandado de segurança. Suspensão preventiva de policial acusado de crime. Recolhimento da carteira funcional. Possibilidade. Redução dos vencimentos com o recebimento da denúncia. Impossibilidade. - Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a consagração do princípio da inocência, em seu art. 5º, inciso LVII, qualquer disposição infraconstitucional a ela contrária - a exemplo da possibilidade de redução dos vencimentos com o recebimento de denúncia contra servidor, prevista no art. 79 da Lei Estadual nº 869/52 - deve ser considerada não recepcionada pela nova ordem constitucional. Inaplicável o princípio da irretroatividade da lei penal às medidas preventivas de caráter administrativo. - A suspensão preventiva de policial acusado do cometimento de um dos crimes previstos no art. 51 da Lei Estadual nº 15.301/04 após o recebimento da denúncia, bem como o recolhimento de sua carteira de identificação funcional são medidas administrativas que satisfazem adequadamente a finalidade de prevenção, sem configurar punição ou restrição aos direitos do servidor acusado. Sentença confirmada em reexame. Negar provimento ao segundo recurso, julgar prejudicado o primeiro” (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.0024.06.988020-1/002 - Comarca de Belo

Horizonte - Remetente: JD 7ª V. Faz. da Comarca de Belo Horizonte - Apelantes: Estado de Minas Gerais, primeiro; Valério Schettino Valente, segundo - Apelados: Valério Schettino Valente, Estado de Minas Gerais - Autoridade coatora: Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Relatora: Des.ª Albergaria Costa. Data do julgamento: 30.08.2007. Data da publicação: 14.09.2007).

“Administrativo - Mandado de segurança - Servidor público - Condenação pela prática de crime comum - Trânsito em julgado - Inocorrência - Afastamento do exercício das atividades perante a Administração Pública - Possibilidade - Desconto nos vencimentos - Impossibilidade - Princípios da irredutibilidade de vencimentos e presunção de inocência - Precedentes do colendo STJ - Segurança concedida em parte. - O servidor público pode ser afastado do exercício de suas atividades junto à Administração Pública em decorrência do cometimento de crime comum, até decisão final passada em julgado. Conforme precedentes do colendo STJ e em respeito aos princípios da irredutibilidade de vencimentos e da presunção de inocência, é garantido ao servidor público denunciado por crime funcional o recebimento integral da sua remuneração, especialmente se ainda pendente de julgamento o recurso interposto perante o Tribunal Superior” (TJMG - Processo nº 1.0144.05.009190-5/001, Rel. Des. Edilson Fernandes, DJMG de 25.11.2005).

“Constitucional - Administrativo - Mandado de segurança - Decadência - Não configuração - Relação de trato sucessivo - Servidores públicos estaduais - Denúncia por prática de crime - Redução de vencimentos - Art. 79, § 1º, da Lei nº 869/52 - Não recepção pelo art. 5º, inc. LVII, da CR/88 - Ordem concedida. - 1. Conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, tratando-se de mandado de segurança contra ato omissivo continuado, consistente no pagamento a menor da remuneração aos requerentes, o ajuizamento da ação após transcorridos 120 (cento e vinte) dias da ciência do primeiro corte não configura a decadência do direito à impetração, pois este se renova mês a mês. - 2. A previsão de perda de um terço dos vencimentos pelo servidor público afastado do exercício do cargo em virtude de ter sido denunciado por crime funcional, prevista no § 1º do art. 79 da Lei Estadual nº 869/52, em face de seu caráter punitivo, não foi recepcionada pela presunção de inocência estampada no inc. LVII do art. 5º da Constituição da República de 1988. - 3. Preliminar rejeitada e recurso provido” (TJMG - Processo nº 1.0024.04.320474-2/001, Rel. Des. Edgard Penna Amorim, DJMG de 25.05.07).

“Constitucional e administrativo - Mandado de segurança - Desconto de 1/3 no vencimento do servidor público afastado em razão de denúncia por crime funcional - Violação ao princípio da presunção de inocência - Manutenção integral da remuneração - Irredutibilidade de vencimentos - Concessão da segurança - Inteligência do art. 2º da Lei 2.364/1961, arts. 5º, LVII, e 37, XV, ambos da Constituição Federal de 1988. - É garantido ao servidor público denunciado por crime funcional o recebimento integral da sua remuneração, sob pena de antecipação do cumprimento da pena, o que fere, frontalmente, o princípio da presunção de inocência” (TJMG - Processo nº 1.0000.04.411891-7/000, Rel. Des. Dorival Guimarães Pereira, DJMG de 11.05.05).

No caso em tela, o apelante foi privado de parte de seus vencimentos, sem que lhe tenham sido

asseguradas as garantias constitucionais.

Saliente-se que os vencimentos dos servidores possuem caráter alimentar, pelo que a surpresa do desconto acarreta problemas com o orçamento familiar, que não pode se sujeitar às decisões administrativas que não lhes confirmam o direito ao debate.

Conforme precedentes do STJ e em respeito aos princípios da irredutibilidade de vencimentos, é garantido ao servidor público denunciado por crime funcional o recebimento integral de sua remuneração.

O desconto na remuneração do servidor público contra quem pesa a acusação de prática criminosa implica adiamento de condenação sem o devido processo legal, bem como subverte o princípio da presunção de inocência de todo indivíduo garantido pela Constituição da República.

Efeitos dos institutos do devido processo legal e da presunção de inocência.

Em tais termos, dou provimento ao recurso para condenar o apelado a pagar ao apelante todos os descontos efetuados em seus contracheques a título do art. 79 da LE 869/52, observada a prescrição quinquenal, com juros e correção monetária pelos índices fornecidos pela CGJMG, a partir da citação.

Inverto os ônus sucumbenciais.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Heloísa Combat e Alvim Soares.

Súmula - DERAM PROVIMENTO.

+++++

JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI - COAÇÃO MORAL IRRESISTÍVEL - INOCORRÊNCIA - VEREDICTO CASSADO - RECURSO MINISTERIAL PROVIDO, PREJUDICADO O DA DEFESA.

- Para a ocorrência de coação irresistível, é indispensável o concurso de três pessoas: coator, coagido e vítima. A coação moral não pode provir da vítima; deve partir de outrem que aniquila a vontade do agente para obrigá-lo a fazer ou deixar de fazer algo que não desejava, aquilo que livremente não faria. Precedentes jurisprudenciais e doutrinários.

- Se o Conselho de Sentença absolve o réu, abarcando a tese da coação moral irresistível, em afronta escandalosa à prova dos autos - uma vez que o próprio acusado nunca sustentou ter sido coagido por terceiro e não se pode conceber que a vítima seja tida como coatora -, deve ser cassada a decisão, submetendo-se o increpado a novo Júri.

Recurso ministerial provido, prejudicado o apelo da defesa.

Apelação Criminal nº 1.0134.02.026654-7/002 - Comarca de Caratinga - 1º apelante: Manoel dos Reis Ferreira - 2º apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Manoel dos Reis Ferreira - Relator: Des. Eduardo Brum

A C Ó R D ã O

Vistos etc., acorda, em Turma, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, incorporando neste o relatório de fls., na conformidade da ata dos julgamentos e das notas taquigráficas, em prover o recurso ministerial, prejudicado o defensivo.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009. - *Eduardo Brum* - Relator.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DES. EDUARDO BRUM (convocado) - No Juízo da Vara Criminal da Comarca de Caratinga, Manoel dos Reis Ferreira foi denunciado como incurso nas disposições do art. 121 c/c o art. 14, II, c/c o art. 129 c/c o art. 73, todos do CP, c/c o art. 10 da Lei nº 9.437/97.

A inicial acusatória narra que:

“[...] na noite de 12 para 13 de janeiro de 2002, por volta das 0h30, no Forró ‘Salão da Dança’, situado na rua Elias Neves de Souza, bairro Santa Terezinha, na cidade de Bom Jesus do Galho/MG, o denunciado iniciou um crime de homicídio que somente não se consumou por circunstâncias alheias à sua vontade, sendo que desferiu contra a vítima José Ronaldo de Almeida um disparo de arma de fogo, causando-lhe as lesões descritas no ACD de f. 17. Outrossim que o mesmo disparo alvejou, simultaneamente, outra vítima, Joana D’Arc Pereira Gomes, que se encontrava no local, vindo a causar-lhe as lesões corporais descritas no ACD de f. 16”.

Segundo consta, no dia dos fatos, o denunciado, com o intuito de pôr fim a um desentendimento com a vítima José Ronaldo de Almeida, desferiu contra esta um disparo de arma de fogo, sendo que a morte da referida vítima não ocorreu porque foi prontamente atendida e medicada.

Na data supramencionada, o denunciado, que é segurança do tal forró, portava um revólver calibre 38, descrito às f. 09, sem autorização e em desacordo com determinação legal. Conforme laudo pericial de f. 19, arma de fogo apreendida pode ser utilizada com eficiência para ofender a integridade física e a vida de alguém” (f. 2/3).

Concluída regularmente a instrução criminal, o ilustre Juiz *a quo* admitiu *in totum* a denúncia, pronunciando o acusado nos exatos termos da peça inaugural, sendo a r. sentença confirmada na íntegra por esta colenda 1ª Câmara Criminal (f. 159/167).

Submetido a julgamento popular, no dia 13 de fevereiro de 2007, restou Manoel absolvido dos crimes contra a pessoa que lhe foram imputados, mas condenado pelo porte ilegal de arma às penas de 1 (um) ano de reclusão, em regime aberto, substituída por prestação pecuniária, além de 10 (dez) dias-multa (f. 226/229).

Acusação e Defesa apelaram (f. 200 e 231).

O *Parquet* pede a cassação do julgado por manifesta contrariedade à prova dos autos (f. 243/253). Já a Defesa pede a absolvição do porte de arma por se tratar de conduta absorvida pelos delitos que não lhe geraram condenação, aplicando-se o princípio da consunção (f. 266/270).

Contrarrazões às f. 259/263 e 272/282.

O parecer é pelo desprovimento do recurso da defesa e pelo provimento do apelo acusatório (f. 286/302).

Conheço dos recursos, presentes os pressupostos de sua admissibilidade.

O Conselho de Sentença absolveu Manoel dos Reis Ferreira ao argumento de que este desferiu disparos de arma de fogo “sob coação moral perpetrada por José Ronaldo Almeida, consistente em atirar na própria vítima José Ronaldo de Almeida” (3º e 4º quesitos, f. 221).

Data venia, para que a coação moral irresistível possa ser reconhecida como excludente da culpabilidade, a defesa deve demonstrar, por prova inequívoca, que a ação do ofensor foi dirigida por um terceiro que, mediante grave ameaça, impediu a exigibilidade de conduta diversa por parte do coagido.

Ou seja, para que referido instituto tenha aplicação, é necessário que o comportamento daquele que praticou o fato típico tenha sido dirigido e querido pelo autor da coação.

Por esse motivo, a vítima de um delito nunca pode ser tida como coatora, pois é inadmissível que alguém queira e obrigue outrem a praticar um mal contra si próprio.

Nesse sentido:

STJ: “Para a ocorrência de coação irresistível é indispensável o concurso de três pessoas: coator, coagido e vítima. A coação moral não pode provir da vítima; deve partir de outrem que aniquila a vontade do agente para obrigá-la a fazer ou a deixar de fazer algo que não desejava, aquilo que livremente não faria. ‘A vítima jamais poderá ser tida como coatora’ (Júlio F. Mirabete). Precedentes jurisprudenciais e doutrinários” (RSTJ 53/138).

In casu, restou apurado que o réu discutiu com o ofendido porque este queria entrar sem pagar no “Forró” do qual aquele era segurança. Assim, no meio da desavença, foi desferido um disparo de arma de fogo que o acusado alega ter sido acidental (f. 203), enquanto algumas testemunhas dizem ter sido intencional (f. 210/211, 212/213 e 214/215).

Não há nos autos, contudo, nenhum elemento de prova que indique a existência de um terceiro coator que possa ter exigido do denunciado a prática do atentado contra a vida de José Ronaldo de Almeida.

Finalmente, como bem destacado pelo culto Promotor de Justiça em suas razões, nem mesmo o réu aduziu válida e expressamente a tese da coação moral irresistível, apontando seus elementos indispensáveis.

A decisão do Conselho de Sentença, portanto, afigura-se manifestamente contrária à prova dos autos, não merecendo subsistir.

Com tais considerações, caso o veredicto popular, determinando que a outro Júri se ofereça o ora apelado na Comarca de Caratinga.

Deixo de apreciar o recurso da Defesa, haja vista que, com a cassação da decisão, não subsiste a condenação pelo delito de porte ilegal de arma, devendo o Tribunal do Júri se pronunciar novamente sobre toda a acusação, nos termos da pronúncia.

Em síntese, dou provimento ao recurso do Ministério Público, prejudicado o da Defesa.

Custas, *ex lege*.

Votaram de acordo com o Relator os Desembargadores Judimar Biber e Alberto Deodato Neto.

Símula - RECURSO MINISTERIAL PROVIDO, PREJUDICADO O DEFENSIVO.

+++++

VENDAS DA REVISTA
“JURISPRUDÊNCIA MINEIRA”

Volumes impressos da Revista “Jurisprudência Mineira” podem ser adquiridos na Coordenação de Arrecadação e Contadoria - CORAC, nos seguintes endereços: rua Goiás, 229, sala TO3, Centro e av. Raja Gabaglia, 1.753, térreo, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte-MG. Fora da Capital, deve ser feita correspondência endereçada ao TJMG/EJEF/CODIT, rua Guajajaras, 40, 2º andar - Edifício Mirafiori - Centro - CEP 30.180-100 - Belo Horizonte/MG, indicando o exemplar, com o comprovante de depósito original na conta 866.000-6 da agência 1615-2/Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Banco do Brasil S.A., com o preenchimento obrigatório, no campo “identificador”, do CPF ou CNPJ do depositante, e fornecendo o endereço para remessa.

TABELA DE PREÇOS DA REVISTA

VOLUME	PERÍODO	PREÇO - R\$
188	jan./mar. 2009	60,00
187	out./dez. 2008	60,00
186	jul./set. 2008	60,00
185	abr./jun. 2008	60,00
184	jan./mar. 2008	60,00
183	out./dez. 2007	45,00
182	jul./set. 2007	45,00
181	abr./jun. 2007	45,00
180	jan./mar. 2007	45,00

+++++

**CORREGEDORIA-GERAL DE
JUSTIÇA**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE
JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.040/CGJ/2010
- ADITAMENTO

O Desembargador Célio César Paduani, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, competências e funções legais, na Sindicância Administrativa instaurada contra o Servidor F.F.L.R., notifica, para os devidos fins, que aditou a Portaria nº 1.040/CGJ/2010, designando os Servidores efetivos e estáveis Bacharéis Luzia Ordália Braga e Wagner Souza Neto em substituição às Servidoras Maria José Ribeiro Dias e Margarete Silva Rodrigues, ficando ratificados seus demais atos e termos.

Belo Horizonte, 19 de março de 2010.

(a) Desembargador Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.086/CGJ/2010

O Desembargador Célio César Paduani, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, incisos XVII, XXII e XXIII, da Resolução nº 420, de 1º de agosto de 2003, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, resolve instaurar Processo Administrativo contra a Servidora G.E.M.A, da Comarca de Coronel Fabriciano - MG, por infração, em tese, aos artigos 30, incisos V e XIV e 31, incisos I, II e V, todos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 43.399/2009 - CAFIS, designando os Servidores efetivos e estáveis Marcos Denílson Marzagão, Ronaldo Lobato Beneditti e Rogério Geraldo Costa Negro para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão, que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes a este processo disciplinar, notificando-se de tudo, desde o início, a Servidora acusada e determinando-se que os Servidores do aludido Cartório facilitem os trabalhos da Comissão Processante.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

(a) Desembargador Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.087/CGJ/2010

O Desembargador Célio César Paduani, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 16, I, XVII, XXII e XXIII, da Resolução nº 420, de 1º de agosto de 2003 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, resolve instaurar Processo Administrativo contra a Registradora D.F.S., da Comarca de Divino-MG, por inobservância da Lei de Registros Públicos - Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, violando os princípios da individualização, da especificidade, da indivisibilidade, e da continuidade do registro público, não assegurando aos interessados a segurança, a eficácia e a fidelidade que o Serviço de Registro Público deve proporcionar, o que configura, em tese, falta disciplinar prevista no art. 30, inciso I e art. 31, incisos I, II, e V, ambos da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sujeitando-se à aplicação das disposições contidas no artigo 32, do mesmo diploma legal tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 44093/2010 - GEDIS, designando os Servidores Marcos Denílson Marzagão, Vanderlúcio Bernardino dos Santos e Ronaldo Lobato Benedetti, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá iniciar e ultimar, nos prazos legais, os trabalhos atinentes a este processo disciplinar, notificando-se de tudo, desde o início, a Registradora acusada e determinando-se que os servidores da aludida Serventia facilitem os trabalhos da Comissão Processante.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

(a) Desembargador Célio César Paduani
Corregedor-Geral de Justiça

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1258512	ADALBERTO CABRAL DA CUNHA	61,00	50,00	92,00	45,00	66,00	57,00	39,00	410,00	140
1197561	ADELMO BRAGANCA DE QUEIROZ	68,00	78,00	88,00	55,00	65,00	59,00	51,00	464,00	42
1197398	ADRIANA DE SOUZA VIDAL	78,00	69,00	83,50	55,00	49,00	65,00	59,00	458,50	52
1205089	ADRIANO DE PADUA NAKASHIMA	34,00	63,00	80,00	50,00	64,00	62,00	41,50	394,50	168
1238350	AGDA JOICE BARETTA	70,00	48,00	82,00	45,00	57,00	57,00	54,50	413,50	133
1209526	ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR	86,00	47,00	83,00	50,00	61,00	70,00	72,50	469,50	33
1260941	ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO	70,00	52,00	91,00	40,00	51,00	68,00	59,00	431,00	100
1205997	ALESSANDRA LEO MEDEIROS	63,00	61,00	90,00	65,00	77,00	62,50	56,00	474,50	27
1211089	ALEXANDRE AVALO SANTANA	63,00	61,00	67,00	45,00	59,00	56,00	46,00	397,00	165
1261316	ALEXANDRE DE ALMEIDA ROCHA	48,00	36,00	66,00	65,00	72,00	50,00	50,00	387,00	179
1257221	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DARUGE	72,00	37,00	90,00	50,00	59,00	69,00	45,00	422,00	116
1206417	ALEXANDRE VERNEQUE SOARES	72,00	68,00	80,50	75,00	70,00	60,50	44,00	470,00	32
1225198	ALICE DE MELLO VILELA	59,00	40,00	83,50	30,00	68,00	62,50	51,50	394,50	168
1221249	ALINE COTRIM LIMA	69,00	52,00	82,00	45,00	50,00	64,00	59,50	421,50	117
1200296	ALINE CRISTINA MODESTO DA SILVA	74,00	69,00	88,00	80,00	53,00	57,00	37,00	458,00	53
1220473	ALINE MARTINS STOIANOV DE CAMPOS	69,00	40,00	77,00	50,00	52,00	62,50	44,50	395,00	167
1224522	ALINE MENDES DE GODOY	60,00	45,00	80,00	45,00	62,00	66,50	55,00	413,50	133
1198752	ALLEY ALMEIDA COELHO	77,00	37,00	72,50	70,00	54,00	54,00	45,00	409,50	141
1258813	ALOYSIO LIBANO DE PAULA JUNIOR	90,00	66,00	78,00	65,00	79,00	67,00	52,50	497,50	7
1243873	ALTAIR JUNIOR BARBOSA	88,00	41,00	71,00	30,00	64,00	63,50	50,00	407,50	145
1259484	ALTAIR RODRIGUES LOPES FILHO	49,00	77,00	74,50	55,00	64,00	73,00	58,50	451,00	64
1223870	ANA PAULA LOBO PEREIRA DE FREITAS	83,00	65,00	81,00	45,00	52,00	67,00	50,50	443,50	78
1251315	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	48,00	35,00	82,00	80,00	57,00	58,00	51,00	411,00	138
1214619	ANDERSON FABIO NOGUEIRA ALVES	50,00	54,00	79,50	40,00	65,00	42,00	53,00	383,50	184
1246467	ANDERSON ZANOTELLI	78,00	54,00	78,50	65,00	32,00	60,00	63,50	431,00	100
1256653	ANDRE DOI ANTUNES	59,00	57,00	85,00	60,00	54,00	50,00	46,50	411,50	137
1213096	ANDRE GOMES DO AMARAL	60,00	27,00	73,00	45,00	50,00	57,00	66,50	378,50	191
1208174	ANDRE GUASTI MOTTA	51,00	42,00	76,00	60,00	48,00	62,00	75,00	414,00	132
1260901	ANDRE LADEIRA DA ROCHA LEO	58,00	62,00	78,50	40,00	67,00	59,50	55,00	420,00	120
1204872	ANDRE LUIZ MELO DA CUNHA	62,00	34,00	71,00	30,00	69,00	59,00	53,50	378,50	191
1260312	ANDRE LUIZ NOLLI MERRIGHI	70,00	51,00	80,00	40,00	60,00	58,00	73,00	432,00	98
1206910	ANDRE RICARDO BOTASSO	83,00	53,00	84,00	55,00	72,00	69,50	53,00	469,50	33
1210425	ANDRE WAGNER MELGACO REIS	61,00	46,00	83,50	45,00	80,00	53,00	55,50	424,00	112
1244431	ANDREA COSTA CORREA	39,00	55,00	66,00	50,00	67,00	61,50	48,50	387,00	179
1198842	ANNA CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA	86,00	53,00	80,50	65,00	55,00	60,00	54,00	453,50	61
1207294	ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS SENNA	52,00	51,00	63,00	55,00	27,00	57,00	66,00	371,00	200
1197698	ANTONIO BRAIDE SERAFIM	35,00	51,00	64,00	35,00	65,00	60,00	55,00	365,00	204
1201358	ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES	57,00	49,00	71,00	50,00	42,00	66,00	53,00	388,00	178
1256772	ANTONIO FORTES DE PADUA NETO	69,00	78,00	86,00	60,00	60,00	64,00	51,00	468,00	35
1259786	ANTONIO MARQUES DA SILVA	76,00	60,00	70,00	45,00	59,00	53,00	41,50	404,50	151
1197436	ARNON ARGOLO MATOS ROCHA	63,00	41,00	86,00	65,00	51,00	59,00	46,00	411,00	138
1258835	ARTUR DOS ANJOS TODOROV	68,00	43,00	86,00	85,00	57,00	54,00	45,50	438,50	86
1249521	AUGUSTO QUEIROZ DE PAULA	78,00	70,00	87,00	45,00	58,00	55,00	73,50	466,50	37
1260274	AYLTON RODRIGUES MAGALHAES	80,00	49,00	85,00	35,00	54,00	54,00	52,50	409,50	141
1208105	BERNARDO VEO MENDES	63,00	43,00	91,00	35,00	62,00	58,00	59,00	411,00	138
1233065	BRUNO CESAR CRUZ DE ASSIS	78,00	62,00	80,50	35,00	49,00	67,00	58,00	429,50	102

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1197337	BRUNO DE FREITAS LIMA	85,00	61,00	72,50	40,00	54,00	60,00	65,50	438,00	87
1198559	BRUNO FREIXO NAGEM	68,00	43,00	59,00	45,00	54,00	58,00	50,00	377,00	193
1259234	BRUNO JOSE SILVA NUNES	76,00	82,00	80,00	55,00	57,00	65,00	42,00	457,00	55
1250656	BRUNO KURC CERVELLI	72,00	72,00	86,50	25,00	59,00	57,50	61,00	433,00	96
1201344	BRUNO MIRANDA CAMELO	70,00	61,00	77,00	55,00	27,00	63,00	69,50	422,50	115
1220883	BRUNO OLIVEIRA MULLER	67,00	62,00	72,50	60,00	67,00	62,00	62,50	453,00	62
1211946	BRUNO RUA BAPTISTA	81,00	58,00	79,50	40,00	67,00	50,00	34,00	409,50	141
1257650	BRUNO SALLES MATTOS	69,00	64,00	82,50	30,00	40,00	55,00	52,50	393,00	170
1259544	CARLA DE FATIMA BARRETO DE SOUZA	43,00	55,00	83,00	70,00	52,00	76,00	67,50	446,50	73
1261539	CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI	90,00	62,00	77,00	80,00	56,00	69,50	65,00	499,50	6
1254906	CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA	83,00	40,00	74,00	45,00	74,00	66,00	54,00	436,00	90
1202095	CARLOS HENRIQUE TRINDADE LOURENCO DOS SANTOS	46,00	62,00	85,00	60,00	64,00	65,50	53,00	435,50	91
1207311	CAROLINA CICOTE	75,00	80,00	81,50	25,00	46,00	64,00	51,50	423,00	114
1259795	CAROLINE ROSA DE ALMEIDA SANTOS	58,00	49,00	86,00	40,00	54,00	67,50	63,00	417,50	125
1221601	CECILIA DE MOURA BARBOSA LIMA	36,00	64,00	74,00	35,00	70,00	63,00	66,00	408,00	144
1213381	CELEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR	83,00	61,00	69,00	40,00	65,00	63,50	56,50	438,00	87
1214897	CESAR AUGUSTO DA CUNHA PINOTTI	80,00	63,00	84,00	65,00	80,00	60,00	59,00	491,00	11
1260440	CEZAR FERRARI	68,00	81,00	67,00	45,00	22,00	59,50	60,50	403,00	154
1261105	CHARLES BATTISTI ARCHER	28,00	56,00	76,00	75,00	57,00	65,00	56,00	413,00	134
1207748	CHRISTIANE DE ALMEIDA ALVIM	46,00	48,00	66,00	50,00	75,00	69,50	52,00	406,50	147
1199071	CIRLAINE MARIA GUIMARAES	72,00	67,00	86,00	40,00	62,00	67,50	49,00	443,50	78
1200988	CLAITON SANTOS TEIXEIRA	64,00	62,00	80,00	55,00	74,00	69,50	60,50	465,00	40
1204961	CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA	77,00	59,00	66,00	30,00	62,00	63,50	50,00	407,50	145
1256867	CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO	72,00	65,00	78,50	45,00	52,00	66,00	56,00	434,50	93
1199781	CLAUDIO FABIANO PIMENTA	67,00	52,00	79,00	30,00	72,00	64,00	55,50	419,50	121
1248496	CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES	53,00	48,00	67,00	55,00	53,00	61,00	38,50	375,50	196
1198166	CRISTIANA DE PINHO AGUIAR GUIMARAES	74,00	64,00	86,00	85,00	32,00	56,00	42,50	439,50	84
1205409	CRISTIANO AUGUSTO FRUCTUOSO	76,00	42,00	69,00	25,00	57,00	56,50	57,50	383,00	185
1196506	CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA	71,00	34,00	89,00	40,00	57,00	65,50	69,00	425,50	109
1258944	CRISTIANO OTAVIO COSTA SANTOS	38,00	58,00	72,00	50,00	57,00	63,00	58,50	396,50	166
1260282	DALMO LUIZ SILVA BUENO	71,00	42,00	81,00	75,00	55,00	65,50	52,00	441,50	81
1218422	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	48,00	61,00	88,50	45,00	57,00	65,50	61,00	426,00	108
1260979	DANIEL MARONES DE GUSMAO CAMPOS	84,00	45,00	85,50	85,00	72,00	63,00	48,00	482,50	19
1224621	DANIEL RECHE DA MOTTA	56,00	47,00	86,00	80,00	54,00	64,50	60,50	448,00	70
1254309	DANIEL SALIBA DE FREITAS	70,00	74,00	87,00	40,00	72,00	61,00	71,50	475,50	25
1216057	DANIEL SANTOS COSTA	63,00	57,00	88,00	40,00	53,00	65,50	61,50	428,00	104
1203017	DANIEL SERPA DE CARVALHO	41,00	63,00	81,00	50,00	62,00	64,50	50,00	411,50	137
1200549	DANIEL SOARES DE CARVALHO	42,00	56,00	79,00	55,00	58,00	60,00	49,00	399,00	162
1256920	DANIELA GERHEIM DOVIZO	40,00	57,00	85,00	50,00	58,00	54,00	54,50	398,50	163
1231896	DANIELE CHAGAS RODRIGUES BRUNO	58,00	58,00	71,00	25,00	72,00	62,00	45,00	391,00	174
1213673	DANIELE MACIEL DA SILVA	63,00	53,00	77,00	70,00	69,00	66,00	51,50	449,50	67
1257645	DANIELE VIANA DA SILVA	82,00	39,00	79,00	55,00	90,00	57,00	57,00	459,00	51
1257794	DANIELLE DE SOUZA SILVA	56,00	57,00	69,50	50,00	55,00	41,00	48,00	376,50	194
1208255	DANIELLE LOUISE RUTKOWSKI DIAS ENGEL	34,00	46,00	83,00	85,00	62,00	53,50	62,00	425,50	109
1222165	DANIELLE NUNES POZZER	67,00	68,00	90,00	65,00	58,00	66,00	34,00	448,00	70
1199000	DANILO DA CUNHA SOUSA	54,00	34,00	82,50	50,00	47,00	51,00	63,00	381,50	187

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1229508	DAVID PINTER CARDOSO	78,00	62,00	86,00	80,00	74,00	69,00	57,50	506,50	5
1209953	DEBORA MOREIRA TIBURCIO	51,00	53,00	74,00	60,00	27,00	58,00	48,00	371,00	200
1260570	DENES MARCOS VIEIRA	59,00	60,00	75,00	35,00	37,00	62,00	58,50	386,50	180
1200547	DENISE CANEDO PINTO	50,00	51,00	80,50	80,00	26,00	64,00	67,50	419,00	122
1258994	DENISE SOUZA CRUZ DOS SANTOS	52,00	71,00	67,00	30,00	67,00	63,50	35,00	385,50	181
1201201	DIEGO TEIXEIRA MARTINEZ	48,00	77,00	79,00	55,00	80,00	61,50	42,50	443,00	79
1261420	DIOGO MADRID HORITA	61,00	54,00	89,00	50,00	47,00	69,50	44,00	414,50	131
1205177	EDER MAIFREDE CAMPANHA	52,00	66,00	75,00	65,00	60,00	62,00	53,50	433,50	95
1259338	EDSON ALFREDO SOSSAI REGONINI	76,00	64,00	91,50	70,00	57,00	60,50	56,00	475,00	26
1245436	EDSON LOPES FILHO	67,00	61,00	80,00	30,00	50,00	73,00	43,00	404,00	152
1261113	EDUARDO CHOW DE MARTINO TOSTES	47,00	57,00	77,50	50,00	50,00	64,00	44,50	390,00	176
1257480	EDUARDO HENRIQUE BACARO GALATI	62,00	52,00	83,50	25,00	57,00	60,50	52,50	392,50	171
1214728	EDUARDO PALMA PELLEGRINELLI	59,00	65,00	93,50	40,00	47,00	64,00	59,00	427,50	105
1198715	EDUARDO RABELO THEBIT DOLABELA	84,00	64,00	83,00	45,00	67,00	51,00	41,50	435,50	91
1254928	EDUARDO XAVIER DE SOUZA	67,00	59,00	79,50	50,00	22,00	57,00	50,00	384,50	182
1211338	ELISA EUMENIA MATTOS MACHADO PENIDO	75,00	46,00	79,00	60,00	85,00	65,00	51,50	461,50	47
1259118	ELISA MARCO ANTONIO	69,00	49,00	85,50	50,00	60,00	65,00	56,50	435,00	92
1248238	ELISANDRA ALICE DOS SANTOS	82,00	68,00	78,00	35,00	50,00	70,50	56,00	439,50	84
1255169	ELISE SILVEIRA DOS SANTOS	63,00	48,00	79,00	35,00	62,00	60,50	54,00	401,50	157
1250222	EMANUEL ADILSON GOMES MARQUES	63,00	57,00	84,00	65,00	62,00	63,00	69,50	463,50	43
1202302	EMILIA EUNILGE ALCARAZ CASTILHO	30,00	66,00	64,00	75,00	87,00	63,50	59,50	445,00	75
1215987	ERITON JOSE SANTANA MAGALHAES	43,00	50,00	77,50	25,00	60,00	65,50	56,00	377,00	193
1196574	ESPAGNER WALLYSEN VAZ LEITE	50,00	56,00	81,00	85,00	45,00	69,00	40,50	426,50	107
1243194	ESTER DE CASTILHO BRINGHENTI LASCOSQUI	66,00	35,00	67,00	50,00	60,00	59,50	44,00	381,50	187
1258788	ESTEVAN SARTORATTO	64,00	66,00	91,00	55,00	60,00	61,50	50,00	447,50	71
1214176	EUGENIO CARVALHO RIBEIRO	64,00	55,00	75,50	45,00	25,00	56,00	59,50	380,00	189
1215110	EUGENIO ZENHA CARVALHO	79,00	37,00	68,00	50,00	70,00	65,00	44,00	413,00	134
1199289	IVALDO JORGE LEITE	41,00	38,00	60,00	50,00	54,00	63,00	56,00	362,00	207
1208943	EVANDRO VENTURA DA SILVA	40,00	71,00	77,00	50,00	72,00	60,50	53,50	424,00	112
1207904	EVARISTO SOUZA DA SILVA	57,00	62,00	82,00	50,00	72,00	61,00	66,50	450,50	65
1231509	FABIANA SANTANA CAVALCANTE	44,00	57,00	73,00	65,00	72,00	53,50	40,50	405,00	150
1211815	FABIANO TEIXEIRA PERLATO	80,00	72,00	75,00	35,00	57,00	66,50	47,50	433,00	96
1259846	FABIO AURELIO MARCHELLO	60,00	44,00	90,00	75,00	77,00	62,00	56,50	464,50	41
1237405	FABIO HENRIQUE VIEIRA	75,00	73,00	81,00	40,00	60,00	60,00	49,50	438,50	86
1198966	FABIO MACEDO NASCIMENTO	45,00	73,00	84,00	45,00	75,00	63,50	50,00	435,50	91
1260479	FABIO PRETTI	57,00	68,00	85,00	60,00	62,00	60,00	56,50	448,50	69
1259420	FABRICIO AUGUSTO MACHADO BORGES PAIVA	58,00	52,00	73,00	35,00	50,00	61,50	46,50	376,00	195
1218487	FABRICIO DORNAS CARATA	50,00	63,00	77,00	50,00	70,00	59,00	52,00	421,00	118
1216576	FABRICIO SIMAO DA CUNHA ARAUJO	74,00	61,00	80,50	75,00	55,00	66,50	51,00	463,00	44
1247172	FELIPE BIANCO	63,00	77,00	81,00	55,00	65,00	62,00	57,00	460,00	49
1229269	FELIPE DE ABREU FERES	89,00	68,00	77,00	35,00	67,00	52,50	42,00	430,50	101
1260180	FELIPE DO CARMO	70,00	58,00	87,00	35,00	77,00	58,50	36,50	422,00	116
1259380	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	52,00	58,00	87,00	50,00	77,00	61,00	56,00	441,00	82
1260587	FELIPE PELLATIERI BELLUZZO GONCALVES	65,00	53,00	92,00	75,00	41,00	58,00	44,00	428,00	104
1258548	FELIPE TEIXEIRA CANCELA JR.	67,00	54,00	81,00	85,00	82,00	66,00	61,00	496,00	8
1241807	FELIPE VIDIGAL DE ANDRADE SERRA	85,00	48,00	69,00	60,00	62,00	54,50	50,50	429,00	103

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1200464	FELIPPE MOREIRA FAVILLA	69,00	40,00	89,00	40,00	64,00	51,50	53,50	407,00	146
1260588	FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO	57,00	53,00	85,50	55,00	52,00	60,00	42,50	405,00	150
1220619	FERNANDA DE MORAIS PINTO	71,00	55,00	86,00	30,00	72,00	55,00	59,00	428,00	104
1256738	FERNANDA FRANCO BUENO CACERES	56,00	63,00	79,00	50,00	35,00	64,00	57,00	404,00	152
1259740	FERNANDA LARAIA ROSA	72,00	46,00	81,00	60,00	60,00	65,50	36,50	421,00	118
1261214	FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA	79,00	54,00	85,00	35,00	60,00	59,00	50,50	422,50	115
1261860	FERNANDO ARAUJO VALADARES	56,00	46,00	77,00	50,00	57,00	57,00	34,00	377,00	193
1212542	FERNANDO BALDI MARCHETTI	88,00	46,00	71,00	65,00	52,00	65,00	50,50	437,50	88
1259224	FERNANDO BERNARDES CAMPOLI	81,00	52,00	77,00	75,00	45,00	56,00	40,00	426,00	108
1202132	FERNANDO CARDOSO FREITAS	89,00	53,00	79,00	50,00	52,00	66,00	60,50	449,50	67
1260829	FERNANDO DE MORAES MOURAO	68,00	57,00	90,00	60,00	72,00	62,00	57,50	466,50	37
1197310	FERNANDO LAMEGO SLEUMER	67,00	53,00	77,00	45,00	72,00	74,50	57,50	446,00	74
1204114	FERNANDO LUCAS CARVALHO VILLAR DE SOUZA	62,00	58,00	85,00	85,00	59,00	64,50	44,50	458,00	53
1205385	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO CALCAGNO	78,00	44,00	78,00	50,00	51,00	54,00	39,00	394,00	169
1257952	FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA	74,00	46,00	83,00	80,00	63,00	56,00	45,50	447,50	71
1210443	FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES	93,00	29,00	81,00	65,00	59,00	64,50	39,50	431,00	100
1258292	FREDERICO DE PAIVA ZUCARELI	68,00	50,00	69,00	40,00	35,00	61,00	69,00	392,00	172
1261203	FREDERICO LISERRE BARRUFFINI	81,00	49,00	86,50	65,00	53,00	63,00	56,00	453,50	61
1258812	FREDERICO TAHA TOITIO	50,00	40,00	83,00	40,00	57,00	51,00	50,00	371,00	200
1221172	GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES	45,00	50,00	86,00	50,00	40,00	65,00	72,00	408,00	144
1216896	GABRIELA CUNHA MELO PRADOS	68,00	52,00	71,00	65,00	37,00	70,00	59,00	422,00	116
1229373	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO	80,00	53,00	93,00	50,00	50,00	48,00	34,50	408,50	143
1228656	GENIVALDO SANCHES	51,00	28,00	79,00	75,00	74,00	57,00	36,00	400,00	160
1260235	GERALDA TONON DA COSTA DONDONE	68,00	29,00	80,00	35,00	78,00	58,00	54,50	402,50	155
1198091	GERALDO MAGELA REIS ALVES	69,00	58,00	82,00	45,00	51,00	62,00	47,50	414,50	131
1196477	GERIO PATROCINIO SOARES	63,00	36,00	76,50	50,00	72,00	64,00	31,00	392,50	171
1260429	GILBERTO KILIAN DOS ANJOS	58,00	55,00	72,00	50,00	55,00	52,00	52,00	394,00	169
1225172	GILMAR ALVES BATISTA	78,00	50,00	82,00	40,00	43,00	59,00	51,50	403,50	153
1200146	GIOVANI BATISTA MANZO	89,00	40,00	86,50	40,00	65,00	56,00	51,50	428,00	104
1200926	GIOVANNI PELUCI PAIVA	67,00	61,00	80,50	60,00	73,00	67,00	50,50	459,00	51
1261303	GLAUBER GRADELLA GOMES	59,00	37,00	79,00	60,00	56,00	57,00	50,00	398,00	164
1259213	GLAUCIENE GONCALVES DA SILVA	84,00	66,00	85,00	30,00	53,00	56,00	45,00	419,00	122
1200050	GLAUCIO PINTO GARCIA	49,00	40,00	82,50	50,00	52,00	57,00	50,50	381,00	188
1258865	GLAYDSON AGOSTINHO PEREIRA	88,00	51,00	82,00	35,00	55,00	58,00	63,00	432,00	98
1229074	GLEICE KELLY SOARES DE CARVALHO	67,00	46,00	72,00	65,00	72,00	58,00	49,00	429,00	103
1239125	GLEUSO DE ALMEIDA FRANCA	55,00	53,00	73,00	60,00	52,00	63,00	73,00	429,00	103
1234717	GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE	77,00	42,00	79,00	35,00	52,00	70,00	52,50	407,50	145
1209256	GUILHERME DE BARROS PERINI	51,00	39,00	85,00	55,00	50,00	57,00	38,00	375,00	197
1260200	GUILHERME DE SA MENEGHIN	43,00	50,00	84,50	65,00	46,00	51,00	61,00	400,50	159
1207363	GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI	79,00	53,00	71,50	55,00	39,00	55,00	59,50	412,00	136
1207345	GUILHERME LISBOA TAMBASCO	57,00	59,00	75,00	55,00	67,00	67,00	58,00	438,00	87
1254779	GUILHERME SARRI CARREIRA	89,00	62,00	93,00	45,00	65,00	71,00	44,00	469,00	34
1258202	GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO	72,00	58,00	82,00	40,00	62,00	63,00	50,00	427,00	106
1257378	GUSTAVO BAIÃO VILELA	48,00	38,00	75,50	65,00	50,00	72,00	51,00	399,50	161
1206371	GUSTAVO BRUGNOLI RIBEIRO CAMBRAIA	70,00	43,00	76,00	60,00	66,00	59,00	52,00	426,00	108
1198329	GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHAES SANTOS	92,00	58,00	90,00	45,00	55,00	63,00	52,50	455,50	58

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1217551	GUSTAVO LAMARTINS DE MOURA	67,00	46,00	85,00	60,00	58,00	57,00	52,50	425,50	109
1202590	GUSTAVO RODRIGUES MINATEL	83,00	34,00	81,00	65,00	70,00	58,50	66,00	457,50	54
1241171	GUSTAVO SIMOES FLORENCIO	68,00	38,00	75,00	30,00	50,00	60,00	52,00	373,00	198
1245137	GUSTAVO SOUSA FRANCO	61,00	32,00	73,50	75,00	50,00	52,50	50,00	394,00	169
1214463	GUSTAVO VARGAS DE MENDONCA	86,00	68,00	79,00	50,00	64,00	60,00	52,00	459,00	51
1208694	HELESTRON SILVA DA COSTA	77,00	61,00	82,00	75,00	52,00	66,00	42,50	455,50	58
1260914	HENRIQUE GUSTAVO CARNEIRO	80,00	68,00	80,00	25,00	52,00	50,00	43,00	398,00	164
1246854	HENRIQUE MENDONCA SCHVARTZMAN	74,00	45,00	82,00	70,00	75,00	65,00	52,00	463,00	44
1198562	HENRIQUE VILACA BELO	69,00	33,00	82,00	55,00	65,00	67,00	40,00	411,00	138
1214741	HERILENE DE OLIVEIRA ANDRADE	52,00	71,00	86,00	60,00	75,00	71,00	72,00	487,00	15
1256471	HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS	50,00	89,00	88,00	55,00	42,00	63,00	47,00	434,00	94
1257388	IGOR MARTINS SILVA PEIXOTO	80,00	58,00	81,00	45,00	51,00	66,00	36,00	417,00	126
1259181	IGOR VIEIRA XAVIER	86,00	50,00	69,00	65,00	41,00	56,50	38,00	405,50	149
1204421	ILO WILSON MARINHO GANCALVES JUNIOR	66,00	55,00	75,50	40,00	51,00	55,50	51,00	394,00	169
1257782	ISRAELA FIRMINIA VENANCIO REIS DE RIEGO	51,00	40,00	76,50	65,00	63,00	63,50	53,00	412,00	136
1208789	ITALA MARIA DE NAZARE BRAGA MOURA	76,00	54,00	87,50	45,00	71,00	69,00	41,00	443,50	78
1235675	ITAMARA GUIMARAES ROSARIO PINHEIRO	81,00	67,00	81,00	45,00	41,00	54,50	50,00	419,50	121
1196799	IVANA FIDELIS SILVEIRA	44,00	51,00	82,00	80,00	55,00	61,00	37,00	410,00	140
1253172	IZABELLA GUIMARAES VALADARES	44,00	57,00	64,00	75,00	50,00	57,50	42,50	390,00	176
1196837	JAIRO RAFAEL DE MORAIS CARDOSO	61,00	50,00	76,00	45,00	58,00	64,00	56,50	410,50	139
1249693	JEFFERSON GUIMARAES SOARES	69,00	47,00	77,50	75,00	62,00	65,00	57,50	453,00	62
1208091	JOAO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	67,00	38,00	81,00	50,00	55,00	56,00	58,00	405,00	150
1211980	JOAO PAULO ALVARENGA BRANT	63,00	61,00	91,00	50,00	50,00	63,00	61,00	439,00	85
1257904	JOAO PAULO MACHADO BAUMOTTE	67,00	52,00	87,00	75,00	65,00	56,00	61,00	463,00	44
1237711	JOAO PAULO SANTOS DA COSTA CRUZ	83,00	88,00	87,00	55,00	82,00	77,00	73,00	545,00	1
1200636	JOSE CARLOS DE MATOS	49,00	67,00	86,00	40,00	70,00	68,00	65,00	445,00	75
1220007	JOSE FERNANDO RIBEIRO CARVALHO PINTO	65,00	47,00	82,00	25,00	70,00	76,00	67,00	432,00	98
1196728	JOSE MIRANDA SANTOS JUNIOR	66,00	38,00	80,00	45,00	65,00	59,50	55,00	408,50	143
1260621	JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	71,00	66,00	76,00	40,00	40,00	60,00	55,00	408,00	144
1210254	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	58,00	67,00	82,00	80,00	67,00	53,00	51,00	458,00	53
1203854	JULIANA ALVES COSTA	49,00	65,00	75,00	60,00	72,00	66,00	46,50	433,50	95
1258919	JULIANA DE MOURA FREIRE	56,00	56,00	61,00	30,00	52,00	51,00	46,50	352,50	211
1260428	JULIANA MENDES PEDROSA	50,00	53,00	86,00	35,00	60,00	66,00	57,00	407,00	146
1260887	JULIANA MONTEIRO VIMIEIRO	57,00	53,00	80,00	40,00	62,00	51,00	33,00	376,00	195
1205011	JULIANA OLANDOSKI BARBOZA	55,00	44,00	87,00	40,00	77,00	52,00	57,00	412,00	136
1255726	JULIANO BOTELHO DE ARAUJO	66,00	44,00	79,00	35,00	72,00	64,00	52,00	412,00	136
1247737	JULIO CESAR RAMALHO XAVIER	54,00	45,00	68,00	40,00	55,00	58,00	59,00	379,00	190
1208313	JULLYANNA RIBEIRO DOS SANTOS PENA	53,00	61,00	79,00	40,00	62,00	62,50	61,50	419,00	122
1230164	JURANDYR BURGHETTI JUNIOR	64,00	28,00	87,00	55,00	70,00	61,00	50,50	415,50	129
1260249	KAREN CASTRO DOS MONTES	72,00	53,00	89,00	80,00	90,00	65,50	62,50	512,00	3
1260740	KARINA FREITAS CHAVES	55,00	38,00	86,00	85,00	48,00	57,50	55,00	424,50	111
1213961	KARINA SILVA DE ARAUJO	70,00	37,00	78,00	50,00	60,00	63,00	52,00	410,00	140
1233766	KARINA VELOSO GANGANA TANURE	64,00	49,00	90,00	75,00	75,00	65,50	63,00	481,50	20
1236295	KARINA YUKIME ICHIKAWA VICENZOTTO	73,00	61,00	76,50	60,00	41,00	64,00	56,00	431,50	99
1205066	KARINE GONCALVES NOVAES FONSECA	52,00	44,00	79,50	55,00	51,00	52,00	38,00	371,50	199
1205491	KARLA DOLABELA IRRTHUM	48,00	66,00	74,00	45,00	70,00	62,00	52,50	417,50	125

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1230420	KATIA RODRIGUES OLIVEIRA	54,00	55,00	72,00	55,00	40,00	56,00	55,00	387,00	179
1234201	KELLEN CRISTINI DE SALES E SOUZA	69,00	66,00	71,50	45,00	66,00	62,00	50,00	429,50	102
1261734	KELLY MARIA DE ARAUJO	48,00	61,00	61,50	30,00	50,00	58,00	50,00	358,50	209
1216586	LAONI POLETO	51,00	84,00	74,50	60,00	40,00	58,00	44,00	411,50	137
1260923	LARISSA AVELAR E SANTOS	79,00	62,00	74,00	60,00	48,00	50,00	60,00	433,00	96
1260481	LAURA SILVA DIAS	72,00	58,00	71,00	55,00	68,00	57,00	50,50	431,50	99
1257176	LAURA THERESA DOS SANTOS E SOUSA	67,00	39,00	72,00	65,00	62,00	60,00	55,00	420,00	120
1197189	LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA	65,00	67,00	76,50	60,00	76,00	68,00	51,00	463,50	43
1236014	LEANDRO ARAUJO LUCIO	81,00	72,00	74,50	35,00	62,00	72,00	59,00	455,50	58
1259698	LEANDRO DE CASTRO FOLLY	62,00	51,00	71,50	80,00	57,00	48,00	47,50	417,00	126
1257575	LEANDRO DE CASTRO SILVA	59,00	54,00	78,00	50,00	50,00	61,00	49,00	401,00	158
1257876	LEANDRO PRECI	74,00	50,00	59,50	30,00	61,00	71,00	61,00	406,50	147
1200220	LEONARDO BRANDAO ROCHA	65,00	52,00	80,00	30,00	39,00	57,00	59,00	382,00	186
1197684	LEONARDO CESAR MATHEUS	63,00	46,00	83,00	40,00	54,00	66,00	52,50	404,50	151
1236873	LEONARDO COHEN PRADO	42,00	57,00	81,50	50,00	50,00	66,50	59,50	406,50	147
1205763	LEONARDO CURTY BERGAMINI	89,00	47,00	76,00	50,00	70,00	64,00	49,00	445,00	75
1236731	LEONARDO GUIMARAES MOREIRA	80,00	68,00	81,00	60,00	57,00	56,00	46,50	448,50	69
1232122	LEONARDO HOSTALACIO NOTINI	70,00	67,00	82,00	35,00	71,00	62,50	53,50	441,00	82
1260548	LEONARDO JOSE RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	71,00	84,00	77,00	30,00	72,00	52,00	52,00	438,00	87
1217493	LEONARDO RICARDO ARAUJO ALVES	62,00	69,00	82,00	35,00	61,00	48,00	52,00	409,00	142
1257236	LEONARDO VALENTE BARREIROS	70,00	69,00	82,00	65,00	53,00	64,50	47,50	451,00	64
1257423	LEONARDO VIEIRA ROCHA DAMASCENO	54,00	64,00	73,00	45,00	45,00	62,00	61,50	404,50	151
1256720	LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA	45,00	58,00	83,00	50,00	49,00	65,00	50,00	400,00	160
1246779	LETICIA POCHETTINI MARTINS	63,00	59,00	80,00	40,00	54,00	52,00	50,00	398,00	164
1258559	LIVIA MARIA CALAB LEAL	60,00	29,00	76,00	70,00	53,00	50,00	53,00	391,00	174
1261103	LIVIA SEVERINO DE FREITAS	46,00	56,00	79,00	55,00	46,00	65,00	55,00	402,00	156
1257299	LORENA GENTIL CIAMPONE	59,00	66,00	73,00	45,00	64,00	64,00	41,00	412,00	136
1198881	LORENA MENDES BRAGA	74,00	33,00	83,00	50,00	61,00	60,00	62,50	423,50	113
1216550	LUANA CAVALCANTE DE FREITAS	52,00	76,00	85,00	55,00	64,00	59,00	53,50	444,50	76
1260861	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM	61,00	54,00	82,00	45,00	59,00	57,00	58,50	416,50	127
1213525	LUCELIA SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	40,00	67,00	79,00	40,00	64,00	57,00	64,50	411,50	137
1258904	LUCIANA ANDRADE REIS	65,00	51,00	89,00	35,00	64,00	58,00	40,00	402,00	156
1257940	LUCIANA ARIKI	55,00	47,00	80,00	55,00	65,00	66,00	26,50	394,50	168
1257068	LUCIANA MARIA VASCONCELOS	60,00	48,00	68,50	55,00	57,00	62,00	51,50	402,00	156
1202596	LUCIANA PERPETUA CORREA	65,00	76,00	83,00	75,00	50,00	62,50	59,50	471,00	30
1201325	LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA	66,00	67,00	95,00	85,00	60,00	63,00	52,50	488,50	14
1257943	LUCIANE MODELLI DE ANDRADE	78,00	63,00	88,00	45,00	50,00	57,00	25,50	406,50	147
1206387	LUCIANE SANCHES	55,00	48,00	66,00	50,00	35,00	50,00	57,50	361,50	208
1258947	LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE	79,00	60,00	81,00	85,00	62,00	61,00	50,00	478,00	23
1223828	LUCIANO DE QUADROS BARRADAS	70,00	61,00	86,00	65,00	44,00	67,00	64,00	457,00	55
1202210	LUCIANO SANTOS SILVA	46,00	78,00	84,00	35,00	59,00	57,00	55,00	414,00	132
1259593	LUCIANO SOARES MAIA	82,00	69,00	82,00	60,00	72,00	65,00	32,50	462,50	45
1222939	LUCIENE KELLY MARCIANO	77,00	35,00	74,00	45,00	50,00	56,50	50,50	388,00	178
1258403	LUCY ROCHA MENDES CHAVES	55,00	79,00	65,00	35,00	45,00	55,00	50,00	384,00	183
1218773	LUIS FELIPE LEITAO	60,00	46,00	72,00	75,00	51,00	58,00	44,00	406,00	148
1259039	LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA	86,00	61,00	89,00	50,00	57,00	69,00	70,50	482,50	19

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1218420	LUIS FERNANDO FERREIRA GOMES	52,00	42,50	89,00	80,00	63,00	66,00	57,50	450,00	66
1260995	LUIZA AYUMI KOMODA E MUNIZ SILVA	71,00	58,00	83,00	40,00	71,00	67,00	41,50	431,50	99
1211606	LUIZ DIONISIO DE MELO JUNIOR	57,00	47,00	65,00	35,00	55,00	66,00	50,00	375,00	197
1199947	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	74,00	40,00	80,00	60,00	40,00	55,00	58,00	407,00	146
1202475	LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO	57,00	39,00	71,00	35,00	72,00	69,00	58,00	401,00	158
1258193	LUIZ FERNANDO DE CASTILHA PIZZO	82,00	51,00	79,00	50,00	50,00	62,00	47,50	421,50	117
1200369	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	44,00	52,00	77,00	50,00	33,00	50,00	52,00	358,00	210
1258360	LUIZ PAULO MAGALHAES LAMEGO	74,00	52,00	72,00	40,00	66,00	52,00	47,50	403,50	153
1208546	LUIZ RAMOS REGO FILHO	69,00	45,00	74,00	60,00	70,00	68,00	58,50	444,50	76
1245990	MANUEL EDUARDO PEDROSO BARROS	45,00	51,00	76,00	35,00	65,00	66,00	56,50	394,50	168
1261724	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS	63,00	63,00	73,00	45,00	51,00	64,00	37,50	396,50	166
1198754	MARCEL SIQUEIRA SANTOS	83,00	50,00	78,00	75,00	52,00	63,00	50,50	451,50	63
1198535	MARCELA NACIF FONSECA	56,00	73,00	66,00	35,00	64,00	69,00	49,50	412,50	135
1216829	MARCELA OLIVEIRA DECAT DE MOURA	24,00	61,00	79,50	50,00	41,00	60,50	62,00	378,00	192
1261047	MARCELO BRANDAO FONTANA	67,00	43,00	78,00	30,00	66,00	64,50	68,00	416,50	127
1258088	MARCELO DOS SANTOS BENTO	46,00	57,00	81,00	55,00	44,00	57,00	64,00	404,00	152
1257474	MARCELO GERALDO LEMOS	70,00	57,00	77,50	55,00	62,00	58,50	60,50	440,50	83
1213771	MARCIA CARVALHO ALVES	58,00	73,00	78,50	50,00	60,00	67,00	52,00	438,50	86
1258963	MARCIA DE SOUSA VICTORIA	91,00	85,00	86,50	25,00	47,00	61,00	55,00	450,50	65
1256612	MARCIA REGINA LACERDA	59,00	45,00	84,00	50,00	68,00	66,00	48,00	420,00	120
1201278	MARCILIA MARQUES BEZERRA CONTRERAS	53,00	53,00	81,00	30,00	59,00	70,00	58,50	404,50	151
1205401	MARCIO CLOVIS BOSIO GUIMARAES	42,00	61,00	76,00	55,00	48,00	52,00	59,00	393,00	170
1202962	MARCO ANTONIO MARQUES PARMINONDI	74,00	67,00	82,00	45,00	61,00	59,00	40,00	428,00	104
1256623	MARCO AURELIO NASCIMENTO AMADO	63,00	83,00	72,50	35,00	34,00	62,00	50,00	399,50	161
1260675	MARCO MANFREDINI	88,00	53,00	73,00	35,00	44,00	64,00	55,50	412,50	135
1261802	MARCOS VINICIUS COELHO RESENDE	51,00	55,00	76,00	75,00	70,00	57,00	54,00	438,00	87
1250711	MARIA ALICE DE OLIVEIRA FONSECA	67,00	59,00	87,50	50,00	73,00	53,00	47,00	436,50	89
1260061	MARIA ANGELICA FELICIANO BARREIROS	59,00	89,00	86,50	30,00	62,00	47,00	55,50	429,00	103
1209799	MARIA DE LOURDES TONUCCI CERQUEIRA OLIVEIRA	83,00	64,00	60,00	50,00	72,00	63,00	54,00	446,00	74
1258731	MARIA EUGENIA GONZAGA LOPES	57,00	52,00	75,00	50,00	52,00	54,00	54,00	394,00	169
1211784	MARIA FLAVIA ALBERGARIA COSTA	92,00	77,00	86,50	85,00	65,00	65,00	53,50	524,00	2
1198440	MARIA JACIRA RAMOS E SILVA	62,00	67,00	84,00	45,00	50,00	69,50	50,00	427,50	105
1206783	MARIA JULIANA ALBERGARIA DOS SANTOS COSTA	94,00	74,00	88,50	85,00	70,00	61,00	34,00	506,50	5
1258121	MARIANA DE ABREU PETERSEN DA ROCHA	51,00	76,00	75,00	30,00	56,00	58,00	46,00	392,00	172
1205643	MARIANA PEREIRA ALCANTARA DOS SANTOS	70,00	56,00	85,50	60,00	50,00	66,00	61,50	449,00	68
1252742	MARIANA SILVA NUNES	49,00	63,00	72,50	45,00	63,00	62,00	52,00	406,50	147
1259351	MARINA DE ALCANTARA SENA	47,00	52,00	74,50	55,00	71,00	57,00	43,00	399,50	161
1218753	MARINA GOMES DE CARVALHO PINTO	64,00	46,00	76,00	50,00	41,00	59,00	50,50	386,50	180
1261208	MARINA KATTAH	81,00	60,00	76,50	45,00	55,00	58,00	56,00	431,50	99
1259685	MARINA MARINS BARDOU ZUNINO	70,00	63,00	81,50	40,00	32,00	66,00	58,00	410,50	139
1200640	MARINA RODRIGUES BRANT	86,00	52,00	90,00	40,00	66,00	62,00	58,50	454,50	59
1257983	MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA	65,00	58,00	84,50	65,00	58,00	60,00	38,50	429,00	103
1213604	MARIO JOSE BATISTA NETO	51,00	56,00	85,00	55,00	60,00	59,00	60,50	426,50	107
1196679	MARISA ALBUQUERQUE MENDES	56,00	56,00	82,00	50,00	40,00	60,00	46,50	390,50	175
1223293	MARLLON SOUSA	87,00	55,00	82,00	65,00	69,00	57,00	54,00	469,00	34
1234298	MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES	72,00	71,00	73,00	75,00	72,00	55,00	52,50	470,50	31

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1260512	MARTA MARIA LIMA FERREIRA	63,00	54,00	68,50	50,00	62,00	62,00	33,50	393,00	170
1244929	MATHEUS FALCAO DE ALMEIDA SEIXAS	60,00	52,00	75,00	30,00	64,00	53,00	47,00	381,00	188
1261753	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO	66,00	64,00	66,50	60,00	71,00	49,50	59,00	436,00	90
1212415	MAURICIO LEONARDO SUZIGAN	65,00	31,00	67,50	55,00	71,00	67,00	51,00	407,50	145
1202645	MAURICIO TOBIAS DE LACERDA	50,00	56,00	72,50	45,00	52,00	58,00	61,50	395,00	167
1205986	MAYCON JESUS BARCELOS	66,00	36,00	80,00	55,00	75,00	64,00	37,00	413,00	134
1202984	MEIRE LUCIA DELZIOVO DA SILVA	50,00	66,00	71,50	45,00	71,00	63,00	49,50	416,00	128
1203815	MICHEL CRISTIAN DE FREITAS	32,00	44,00	81,00	75,00	66,00	60,00	51,00	409,00	142
1205417	MICHELLE GUIMARAES MACEDO	63,00	61,00	58,00	50,00	34,00	63,00	40,50	369,50	201
1232592	MIGUEL HENRIQUE MARTINS SERODIO BOECHAT	74,00	65,00	75,00	55,00	65,00	47,00	49,50	430,50	101
1203773	MONICA HUMBERTO DUARTE	46,00	64,00	81,00	55,00	65,00	66,00	59,00	436,00	90
1207907	MONIKA ALESSANDRA MACHADO GOMES	58,00	53,00	72,00	55,00	76,00	69,00	54,50	437,50	88
1258613	MURILO SILVIO DE ABREU	49,00	65,00	81,00	85,00	60,00	65,00	62,00	467,00	36
1258114	NATASSIA MARTINS SARMENTO	61,00	50,00	77,00	75,00	35,00	50,00	56,00	404,00	152
1223819	NILTON BASILATO	84,00	53,00	72,50	55,00	65,00	57,50	40,00	427,00	106
1247333	NILZA MARTINS PATARO MACHADO	67,00	77,00	78,50	40,00	58,00	62,00	33,00	415,50	129
1204785	NUNZIATA STEFANIA VALENZA PAIVA	92,00	79,00	79,50	35,00	55,00	63,00	60,00	463,50	43
1225440	OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	59,00	54,00	64,00	55,00	60,00	56,00	51,50	399,50	161
1236246	PABLO HENRIQUE PIMENTA FARINHA	79,00	85,00	84,50	50,00	51,00	57,50	55,00	462,00	46
1204323	PATRICIA DE SANTANA NAPOLEAO	65,00	62,00	81,50	65,00	80,00	68,00	64,00	485,50	17
1259415	PATRICIA MACHADO CARRIJO	75,00	51,00	81,50	60,00	64,00	68,00	61,00	460,50	48
1205814	PATRICIA MARTINS VALENTE	83,00	53,00	70,50	55,00	52,00	69,00	40,00	422,50	115
1198145	PATRICIA MESQUITA	78,00	70,00	81,50	50,00	54,00	69,00	48,00	450,50	65
1259648	PATRICIA NARCISO ALVARENGA	44,00	67,00	77,50	45,00	65,00	61,00	54,00	413,50	133
1208286	PATRICIA SILVA CARDOSO	78,00	64,00	86,00	45,00	64,00	70,00	49,00	456,00	57
1257934	PATRICIA SIQUEIRA GAINON DOS SANTOS	66,00	73,00	78,00	35,00	34,00	57,00	63,00	406,00	148
1199304	PATRICIA TALIAPELLI BARSOTTINI	50,00	64,00	80,00	45,00	56,00	70,50	56,00	421,50	117
1196769	PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	57,00	74,00	74,00	50,00	52,00	58,00	40,50	405,50	149
1260821	PATRICK JOSE SOUTO	88,00	57,00	67,00	55,00	60,00	70,00	52,50	449,50	67
1201066	PAULA DE OLIVEIRA CESARINO	82,00	78,00	86,00	85,00	60,00	62,00	57,00	510,00	4
1213196	PAULA IVO AMORIM	51,00	34,00	68,00	50,00	52,00	63,00	32,00	350,00	212
1258826	PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO	85,00	59,00	87,00	50,00	58,00	62,00	45,00	446,00	74
1211825	PAULO DE SOUZA TRINDADE JUNIOR	52,00	76,00	82,00	50,00	64,00	69,00	54,00	447,00	72
1206647	PAULO EDUARDO NEVES	58,00	63,00	78,00	85,00	57,00	69,00	61,00	471,00	30
1258160	PAULO SERGIO DE SOUZA	59,00	75,00	83,00	45,00	69,00	63,50	68,00	462,50	45
1256749	PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA	48,00	50,00	72,00	55,00	83,00	68,50	35,50	412,00	136
1260099	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA	78,00	50,00	80,00	35,00	64,00	66,50	63,00	436,50	89
1241035	PEDRO TEIXEIRA GROSSI DE CASTRO MATIAS	74,00	59,00	75,00	60,00	32,00	61,50	62,00	423,50	113
1208661	POLLYANNA LIMA NEVES	56,00	51,00	76,00	75,00	50,00	67,00	43,50	418,50	123
1198700	RAFAEL ARAUJO TORRES	46,00	74,00	84,00	85,00	81,00	70,00	53,00	493,00	9
1249329	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	67,00	37,00	85,00	75,00	60,00	67,00	49,50	440,50	83
1257947	RAFAEL FABRIS	71,00	59,00	74,00	50,00	39,00	64,00	49,00	406,00	148
1257182	RAFAEL GUIMARAES CARNEIRO	74,00	52,00	80,00	85,00	57,00	66,50	42,00	456,50	56
1261122	RAFAEL HENRIQUE DENARDIN CECATO	79,00	28,00	79,00	65,00	50,00	70,00	42,50	413,50	133
1261224	RAFAEL LEITE FERREIRA CABRAL	74,00	59,00	69,00	45,00	41,00	58,00	52,00	398,00	164
1202061	RAFAEL MURAD BRUMANA	70,00	59,00	86,50	85,00	65,00	63,00	58,00	486,50	16

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1204451	RAFAEL NIEPCE VERONA PIMENTEL	58,00	69,00	82,00	65,00	63,00	60,00	65,50	462,50	45
1259748	RAFAEL PEDRI SAMPAIO	38,00	76,00	82,50	70,00	63,00	60,00	66,50	456,00	57
1243300	RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI	62,00	66,00	83,00	35,00	56,00	60,00	54,00	416,00	128
1205263	RAFAELA BARINO CASTRO	56,00	58,00	74,50	35,00	69,00	64,00	52,00	408,50	143
1256733	RAPHAEL FERREIRA MOREIRA	65,00	66,00	88,50	55,00	44,00	58,00	67,00	443,50	78
1259890	RAPHAELA CHRISTINA DA SILVEIRA RIBEIRO	83,00	78,00	82,00	35,00	64,00	65,00	57,00	464,00	42
1227801	RAQUEL FRATANTONIO PERINI	83,00	55,00	87,00	35,00	52,00	66,00	48,00	426,00	108
1225372	RAQUEL KUNZLER BATISTA	61,00	76,00	82,00	30,00	79,00	58,00	58,00	444,00	77
1208437	RAQUEL RESENDE SOUSA FRACARI	71,00	48,00	75,00	35,00	66,00	57,00	58,00	410,00	140
1196672	RAQUEL ROSMANINHO BASTOS	65,00	66,00	82,00	35,00	83,00	63,00	70,00	464,00	42
1258778	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	87,00	55,00	89,00	40,00	63,00	69,00	74,00	477,00	24
1260474	REINALDO DANIEL MOREIRA	70,00	60,00	88,50	50,00	28,00	55,00	47,00	398,50	163
1261087	RENATA CRISTINA TORRES MAIA	91,00	44,00	89,50	85,00	77,00	58,00	53,00	497,50	7
1207404	RENZZO GIACCOMO RONCHI	48,00	67,00	85,00	50,00	60,00	66,00	36,50	412,50	135
1209751	RICARDO BELUCI	51,00	76,00	74,00	40,00	39,00	60,50	56,00	396,50	166
1257035	RICARDO CRETILLA LISBOA	64,00	37,00	67,00	50,00	30,00	66,00	52,00	366,00	203
1206390	RICARDO GARCIA MAZIERO	54,00	55,00	72,50	35,00	40,00	65,00	55,50	377,00	193
1200589	RICARDO SILVA	61,00	53,00	65,50	35,00	52,00	58,50	53,50	378,50	191
1206979	ROBERCI RIBEIRO DE ARAUJO	72,00	67,00	87,00	60,00	33,00	67,00	65,00	451,00	64
1260216	ROBERTA SOUSA ALCANTARA	72,00	62,00	77,00	70,00	57,00	67,00	53,50	458,50	52
1256724	ROBERTO BERTOLDO GARCIA	76,00	80,00	87,00	60,00	55,00	65,00	66,50	489,50	12
1203608	ROBERTO RODRIGUES BRITO JUNIOR	56,00	37,00	84,00	55,00	31,00	66,50	52,00	381,50	187
1203715	ROBSON DE MAGALHAES PEREIRA	79,00	69,00	83,00	35,00	52,00	68,00	50,00	436,00	90
1255061	RODRIGO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES	68,00	63,00	98,00	30,00	67,00	67,00	53,50	446,50	73
1256484	RODRIGO AURELIO GONCALVES FERREIRA	35,00	43,00	67,00	55,00	56,00	50,50	60,50	367,00	202
1256626	RODRIGO CINTRA FRANCO	81,00	45,00	92,00	60,00	39,00	64,00	61,50	442,50	80
1259357	RODRIGO CORREA BATISTA	89,00	50,00	77,00	40,00	69,00	58,00	60,50	443,50	78
1204803	RODRIGO DIAS DE CASTRO	65,00	63,00	88,00	60,00	64,00	60,00	51,50	451,50	63
1260614	RODRIGO FERREIRA MEDEIROS	79,00	76,00	76,00	40,00	57,00	68,00	66,50	462,50	45
1203858	RODRIGO FERREIRA SARTI	53,00	50,00	82,00	50,00	60,00	58,00	46,00	399,00	162
1207706	RODRIGO HELENO CHAVES	78,00	63,00	89,00	65,00	54,00	64,50	65,00	478,50	22
1247177	RODRIGO LADEIRA DE ARAUJO ABREU	82,00	60,00	92,00	55,00	47,00	64,50	59,00	459,50	50
1198358	RODRIGO LIMA PAUL	59,00	65,00	77,00	55,00	72,00	66,00	41,00	435,00	92
1206167	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	71,00	59,00	84,00	80,00	55,00	62,00	59,50	470,50	31
1212488	RODRIGO PEREIRA ANJO COUTINHO	70,00	63,00	87,00	60,00	61,00	62,00	63,00	466,00	38
1219946	RODRIGO RAMOS MELGACO	66,00	72,00	86,00	50,00	42,00	57,00	50,00	423,00	114
1227922	RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE	50,00	69,00	68,00	60,00	22,00	59,00	48,00	376,00	195
1257837	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR	64,00	64,00	81,00	60,00	42,00	55,00	34,50	400,50	159
1259659	ROMULO CORREA DE PAULA	89,00	74,00	78,00	80,00	53,00	59,00	56,00	489,00	13
1213243	ROMULO MACEDO BASTOS	54,00	50,00	77,00	45,00	50,00	65,00	50,50	391,50	173
1261088	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38,00	55,00	78,00	35,00	56,00	52,00	50,00	364,00	205
1260001	RUBENS PEDREIRO LOPES	73,00	72,00	83,00	30,00	35,00	57,00	52,00	402,00	156
1201272	SABRINA DA CUNHA PEIXOTO LADEIRA	76,00	53,00	85,00	65,00	68,00	60,00	54,50	461,50	47
1215421	SALIM PIMENTEL ELIAS	47,00	57,00	84,00	65,00	32,00	51,00	58,50	394,50	168
1203871	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	86,00	73,00	89,00	85,00	46,00	56,00	77,00	512,00	3
1217585	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FARAG	54,00	48,00	93,00	35,00	57,00	67,00	62,50	416,50	127

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1260367	SARAH DURCO VIANNA	61,00	50,00	77,00	65,00	61,00	65,00	43,50	422,50	115
1197722	SAULO CARNEIRO ROQUE	67,00	67,00	78,50	80,00	62,00	66,00	51,50	472,00	29
1197583	SAULO SAEZ DE OLIVEIRA	66,00	52,00	84,00	45,00	48,00	62,00	59,50	416,50	127
1258327	SERGIO ALVARES CONTAGEM	48,00	39,00	88,00	60,00	67,00	55,00	61,00	418,00	124
1202929	SERGIO DUARTE OLIVEIRA CASTRO	78,00	45,00	76,00	40,00	52,00	63,00	66,50	420,50	119
1258467	SERGIO MURILO JARDIM	42,00	63,00	81,00	30,00	62,00	55,00	50,50	383,50	184
1212347	SHEILA GARCIA	42,00	70,00	86,00	35,00	63,00	64,00	67,50	427,50	105
1256290	SILVIA HELENA FERREIRA COIMBRA	58,00	44,00	87,00	40,00	74,00	72,50	56,00	431,50	99
1231543	SIMONE DE PAULA GOMES COSTA	81,00	64,00	76,00	35,00	77,00	60,00	70,00	463,00	44
1237008	SONIA MARIA FERNANDES MARQUES	81,00	38,00	84,00	85,00	70,00	64,00	57,50	479,50	21
1201727	SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID	59,00	44,00	74,00	35,00	68,00	63,00	54,00	397,00	165
1259862	SORAYA VIDAL TOSTES SALES	81,00	51,00	88,00	65,00	74,00	68,00	64,50	491,50	10
1204905	SUSAN KENNEA DE MELO	52,00	56,00	92,00	70,00	68,00	54,00	46,50	438,50	86
1258109	TALITA BARROS CARNEIRO	56,00	22,00	87,00	70,00	72,00	53,00	39,50	399,50	161
1237927	TANIA NAGIB ABOU HAIDAR	80,00	49,00	90,00	40,00	85,00	65,50	63,50	473,00	28
1219397	TATIANA DE ASSIS PENIDO FELIPE	79,00	50,00	92,00	60,00	75,00	66,00	42,50	464,50	41
1243551	TATIANE VILLAVERDE ALVES	78,00	55,00	80,00	30,00	75,00	67,00	69,00	454,00	60
1197486	TATYANE MIRANDA CAIRES	70,00	49,00	77,50	65,00	70,00	67,50	76,00	475,00	26
1259837	TELMA DOS SANTOS GORRAO	85,00	49,00	80,50	40,00	52,00	66,00	50,00	422,50	115
1257218	THAIS RODRIGUES MARCONDES	48,00	57,00	78,00	35,00	50,00	57,50	51,00	376,50	194
1256550	THAIS SALDANHA BELISARIO	75,00	52,00	71,00	85,00	54,00	57,00	50,50	444,50	76
1248715	THATIANA DOS SANTOS	69,00	52,00	75,00	55,00	37,00	69,00	53,50	410,50	139
1210836	THAYS ARAGAO CARESIATO	46,00	56,00	60,00	30,00	60,00	59,00	60,50	371,50	199
1219134	THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA	47,00	60,00	88,00	55,00	50,00	67,50	65,00	432,50	97
1198435	THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA	56,00	54,00	79,50	30,00	75,00	63,00	68,50	426,00	108
1196957	THIAGO BRANDAO BOGHI	71,00	63,00	80,00	50,00	55,00	54,00	50,50	423,50	113
1242902	THIAGO FERNANDES DE CARVALHO	84,00	55,00	80,50	55,00	62,00	63,50	58,50	458,50	52
1259105	THIAGO GOMIDE ALVES	65,00	61,00	81,50	65,00	50,00	56,00	45,00	423,50	113
1227703	THIAGO GONTIJO FERREIRA	59,00	27,00	76,50	65,00	70,00	59,00	69,00	425,50	109
1259242	THIAGO HENRIQUE TELES LOPES	70,00	69,00	75,00	55,00	67,00	64,00	57,00	457,00	55
1260435	THIAGO ROMUALDO DE FREITAS	41,00	32,00	80,00	60,00	50,00	58,00	67,00	388,00	178
1257422	THOMAS FERREIRA ESPESCHIT ARANTES	70,00	54,00	80,00	70,00	42,00	66,00	43,00	425,00	110
1260255	TIAGO FIGUEIREDO GONCALVES	73,00	46,00	74,00	60,00	58,00	61,00	44,00	416,00	128
1197382	TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	77,00	38,00	92,00	50,00	58,00	67,50	79,00	461,50	47
1238535	TIAGO TANURE COSTA	56,00	40,00	90,00	60,00	77,00	66,50	71,00	460,50	48
1237116	TICIANA GONCALVES PEREIRA PIRES	51,00	66,00	97,00	65,00	35,00	60,00	61,50	435,50	91
1258700	VALTER ANDRE DE LIMA BUENO ARAUJO	50,00	51,00	76,50	45,00	70,00	57,00	47,00	396,50	166
1223086	VANDER ANGELO DINIZ	62,00	41,00	75,00	45,00	77,00	66,00	58,00	424,00	112
1208822	VANDERSON SILVA DE SOUZA	60,00	37,00	77,00	50,00	53,00	53,00	32,50	362,50	206
1253064	VANDRE MARQUES E SILVA	72,00	58,00	87,00	50,00	52,00	60,00	44,00	423,00	114
1196880	VANESSA APARECIDA GOMES	66,00	46,00	88,00	40,00	55,00	61,00	58,00	414,00	132
1234140	VANESSA GRIPP GUIMARAES	84,00	49,00	88,50	50,00	82,00	62,00	69,50	485,00	18
1216411	VANESSA MIRANDA TAVARES	67,00	45,00	82,00	65,00	57,00	60,00	24,50	400,50	159
1214470	VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO	61,00	43,00	76,00	55,00	57,00	65,00	63,00	420,00	120
1228932	VINICIUS DA SILVA PEREIRA	82,00	61,00	80,00	65,00	32,00	66,00	55,50	441,50	81
1214268	VINICIUS DE CASTRO BORGES	62,00	52,00	87,00	50,00	62,00	64,00	42,00	419,00	122

CONCURSO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2009

LISTA GERAL CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS, INCLUÍDOS OS DEFICIENTES, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1260089	VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO	66,00	43,00	89,50	50,00	47,00	70,00	59,00	424,50	111
1228534	VINICIUS PAULO MESQUITA	50,00	74,00	76,50	65,00	32,00	66,00	70,00	433,50	95
1258331	VITOR ANHOQUE CAVALCANTI	64,00	53,00	88,00	50,00	42,00	57,00	48,50	402,50	155
1208042	VIVIAN FROZONI CORPA	49,00	54,00	81,00	30,00	64,00	61,00	50,00	389,00	177
1213453	VIVIAN LOPES PEREIRA	81,00	63,00	78,00	55,00	67,00	64,00	57,50	465,50	39
1213654	WAGNER MENDONCA BOSQUE	65,00	60,00	77,00	35,00	74,00	60,00	50,00	421,00	118
1216567	WARLEN HENRIQUE MACEDO	76,00	55,00	58,00	55,00	46,00	51,00	59,00	400,00	160
1198659	WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS	55,00	70,00	78,00	40,00	51,00	65,00	56,00	415,00	130
1201640	WELBER QUEIROZ BARBOZA	62,00	56,00	77,00	30,00	52,00	60,50	43,50	381,00	188
1230602	WESLEY RESENDE NAVES	62,00	52,00	69,00	55,00	31,00	56,00	67,50	392,50	171

LISTA DEFICIENTES APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS RECURSOS

INSC.	NOME	CIVIL	P. CIVIL	PENAL	P. PENAL	EMPRESARIAL	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	TOTAL	CLAS.
1259786	ANTONIO MARQUES DA SILVA	76,00	60,00	70,00	45,00	59,00	53,00	41,50	404,50	3
1198559	BRUNO FREIXO NAGEM	68,00	43,00	59,00	45,00	54,00	58,00	50,00	377,00	5
1245436	EDSON LOPES FILHO	67,00	61,00	80,00	30,00	50,00	73,00	43,00	404,00	4
1220007	JOSE FERNANDO RIBEIRO CARVALHO PINTO	65,00	47,00	82,00	25,00	70,00	76,00	67,00	432,00	2
1227922	RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE	50,00	69,00	68,00	60,00	22,00	59,00	48,00	376,00	6
1261088	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38,00	55,00	78,00	35,00	56,00	52,00	50,00	364,00	7
1197722	SAULO CARNEIRO ROQUE	67,00	67,00	78,50	80,00	62,00	66,00	51,50	472,00	1

Deferindo afastamentos dos magistrados abaixo relacionados:							
Nome	Lotação	Tipo de Afastamento	Início	Dias	Fim	Nome Substituto	Lotação Substituto
Alexandre De Jesus Gomes	Uberaba - Juizado Especial de Uberaba - 1ª Unidade Jurisdicional	Licença para se Ausentar do País	16/03/2010	11	26/03/2010		
And्रेya Alcântara Ferreira Chaves	Governador Valadares - Juizado Especial de Governador Valadares - Unidade Jurisdicional Única	Licença Maternidade	02/03/2010	180	28/08/2010		
Christiano De Oliveira Cesarino	Nova Serrana - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Licença Saúde	24/02/2010	5	28/02/2010	João Luiz Nascimento De Oliveira 24/02/2010 a 28/02/2010	Nova Serrana - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais
Christina Bini Lasmar	Cataguases - 1ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	28/03/2010	10	06/04/2010		
Cíntia Faria Honório Delgado	Manhuaçu - Vara Criminal e da Infância e Juventude	Licença Saúde	22/02/2010	15	08/03/2010	Luiz Eduardo Oliveira De Faria 22/02/2010 a 08/03/2010	Ipanema - Administração do Fórum
Cíntia Faria Honório Delgado	Manhuaçu - Vara Criminal e da Infância e Juventude	Licença Saúde	09/03/2010	7	15/03/2010	Luiz Eduardo Oliveira De Faria 09/03/2010 a 15/03/2010	Ipanema - Administração do Fórum
Cláudia Luciene Silva Oliveira	Contagem - 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos	Licença Saúde	22/02/2010	30	23/03/2010	Giovanna Elizabeth Costa De Mello Paiva 22/02/2010 a 23/03/2010	Contagem - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos
Daniel César Botto Collaço	Uberaba - 3ª Vara Criminal	Licença para se Ausentar do País	15/04/2010	26	10/05/2010		
Daniella Nacif De Sousa	Curvelo - 2ª Vara Cível	Licença Saúde	05/03/2010	1	05/03/2010	Andréa Mól Bessa 05/03/2010 a 05/03/2010	Curvelo - Juizado Especial de Curvelo - Unidade Jurisdicional Única
Édina Pinto	São Sebastião do Paraíso - Vara Criminal	Licença Saúde	23/02/2010	60	23/04/2010	José Márcio Parreira 15/04/2010 a 23/04/2010 Oswaldo Medeiros Neri 23/02/2010 a 14/04/2010	São Sebastião do Paraíso - Juizado Especial de São Sebastião do Paraíso - Unidade Jurisdicional Única São Sebastião do Paraíso - 1ª Vara Cível
Francisco Antônio Furtado Ribeiro	Nova Lima - Juizado Especial de Nova Lima - Unidade Jurisdicional Única	Licença para se Ausentar do País	27/03/2010	9	04/04/2010		
Gustavo Câmara Corte Real	Ervália	Licença para se Ausentar do País	01/05/2010	32	01/06/2010		
Juliano Abrantes Rodrigues	Nanuque - Juizado Especial de Nanuque - Unidade Jurisdicional Única	Licença para se Ausentar do País	29/03/2010	17	14/04/2010		
Liliane Bastos Dutra	Ubá - 2ª Vara Cível	Licença para se Ausentar do País	26/04/2010	15	10/05/2010		
Maraíza Francisca Escolástica Maciel Costa	Três Corações - 2ª Vara Cível	Licença Saúde	10/03/2010	1	10/03/2010	José Edair De Oliveira 10/03/2010 a 10/03/2010	Três Corações - Juizado Especial de Três Corações - Unidade Jurisdicional Única
Marco Aurélio Abrantes Rodrigues	São Francisco - 1ª VARA	Licença para se Ausentar do País	03/04/2010	11	13/04/2010		
Raíssa Figueiredo Monte Raso Araújo	Três Pontas - 1ª Vara	Licença para se Ausentar do País	25/03/2010	9	02/04/2010		
Roberta Chaves Soares	Vespasiano - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	Licença para se Ausentar do País	14/03/2010	7	20/03/2010		
Thiago Brega De Assis	Novo Cruzeiro - Vara Única	Licença para se Ausentar do País	06/04/2010	14	19/04/2010		
Wenderson De Souza Lima	Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível	Licença Saúde	07/03/2010	3	09/03/2010	Eduardo Ferreira Costa 07/03/2010 a 09/03/2010	Brasília de Minas - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais